



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II



ANO XXXIV — Nº 105

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 145ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:*

— Nº 140/79 (nº 275/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/79 (nº 1.124/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.685, de 3 de setembro de 1979).

##### 1.2.2 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S-21/79 (nº 44/79-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 90.006-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 135 da Lei nº 830, de 18-12-73, modificado em sua redação pelo art. 1º da Lei nº 930, de 18-12-75, bem assim do Decreto nº 2.364, de 30-12-75, que o regulamentou, do Município de Martinópolis, São Paulo.

— Nº S-22/79 (nº 48/79-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.950-9, do Município de Manaus, o qual declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 212 e do art. 215, ambos da Lei nº 1.125, de 27-10-71, que instituiu o Código Tributário daquele Município, com a modificação introduzida pela Lei nº 1.138, de 23-6-72.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 322/79, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Presidente João Baptista Figueiredo ao Presidente Kenneth Kaunda, de Zâmbia, no Palácio do Itamaraty.

— Nº 323/79, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Jornalista Roberto Marinho na abertura dos Seminários sobre o Modelo Energético Brasileiro, promovido pelas Organizações Globo.

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Amaral Furlan, que se ausentará do País.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Atuação legiferante desenvolvida pelo Poder Executivo, em detrimento da prerrogativa constitucional conferida ao Congresso Nacional.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — O fortalecimento da SUDENE e do Banco do Nordeste, como imperativos para o desenvolvimento da região nordestina.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Necessidade de um maior empenho pelo Governo Federal, no que diz respeito ao aproveitamento das potencialidades energéticas do País.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura em favor do alocamento de recursos ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, que se encontra fechado.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 86/77 (nº 877/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. **Aprovado**, nos termos do substitutivo de plenário. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 272/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 167/79, de sua autoria, que proíbe a propaganda comercial nos documentários ou cinejornais. **Aprovado**.

— Requerimento nº 273/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 476, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**.

— Requerimento nº 275/79, de autoria do Sr. Senador Affonso Camargo, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1977, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a realização de seguros de órgãos do Poder Público e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 279/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1978, de sua autoria, que assegura ao empregado doméstico o direito ao recebimento da gratificação de natal instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. **Aprovado**.

— Requerimento nº 281/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João de Lima Teixeira, por ocasião da entrega ao Presidente João Baptista Figueiredo, do Grão-Colar do Mérito Judiciário do Trabalho e do agradecimento do Senhor Presidente da República. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 319/79, de adiamento de sua discussão.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Deficiências da política sócio-econômica adotada pelo Governo.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — 10º aniversário de fundação da Editora Brasília Ltda, de Vitória-ES.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Justificando proposta de emenda à Constituição que encaminhou à Mesa, dispondo sobre a aplicação, pela União, de quantia não inferior a três por cento de sua renda tributária, no custeio de projetos de irrigação da Região Nordeste.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Artigo publicado no jornal *O Globo*, em sua edição de ontem, sobre posição assumida por Governadores e Parlamentares arenistas dos Estados do Nordeste brasileiro, em defesa da revitalização da SUDENE.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Defesa de uma maior divulgação dos trabalhos do Congresso Nacional. Reportagem da "TV Globo", referente à devastação da floresta amazônica.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Saudação aos Srs. Miguel Arraes e Leonel Brizola pelo seu próximo retorno ao País.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Apelo ao Ministro das Minas e Energia no sentido de que seja assegurada a fabricação do "nitrato de anila", aditivo recém-descoberto que permite o uso do álcool em motores a óleo diesel.

**SENADOR JOSÉ LINS** — Desenvolvimento do chamado "Projeto Jari", a propósito de considerações feitas na sessão de ontem pelo Senador Henrique Santillo sobre a matéria.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Apresentando ao Ministro da Educação e Cultura, sugestão com vistas à liquidação, pelo recém-formado, do empréstimo recebido através do Programa de Crédito Educativo.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Descalabros que estariam ocorrendo no ensino médico do País.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 26, de 1979.

#### 3 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1979.

#### 4 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

— Normas baixadas pelo Sr. Presidente da Comissão e que deverão ser observadas na tramitação do Projeto de Orçamento.

— Portaria nº 4/79, do Presidente da Comissão Mista, referente à designação de relatores e relatores substitutos dos anexos, subanexos, órgão e partes do Projeto de Orçamento.

#### 5 — ATAS DE COMISSÕES

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

## ATA DA 145ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E LOURIVAL BAPTISTA.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

A Alberto Sena — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Jarbas Passari-  
nho — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto —  
José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Mar-  
cos Freire — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy  
Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Sa-  
turnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Henri-  
que Santillo — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi —  
Alfonso Camargo — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — a lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 140/79 (Nº 275/79, na origem), de 3 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1979 (nº 1.124/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que institui o Pro-

grama de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.685, de 3 de setembro de 1979.)

#### OFÍCIOS DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/21/79 (nº 44/79-P/MC, na origem), de 31 de agosto de 1979, encaminhando ao Senado cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 90.006-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 135 da Lei nº 830, de 18-12-73, modificado em sua redação pelo art. 1º da Lei nº 930, de 18-12-75, bem assim do Decreto nº 2.364, de 30-12-75, que o regulamentou, do Município de Martinópolis, São Paulo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Nº S/22/79 (nº 48/79-P/MC, na origem), de 31 de agosto de 1979, encaminhando ao Senado cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.950-9, do Município de Manaus, o qual declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 212 e do art. 215, ambos da Lei nº 1.125, de 27-10-71, que instituiu o Código Tributário daquele Município, com a modificação introduzida pela Lei nº 1.138, de 23-6-72.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

# REQUERIMENTO Nº 322, DE 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Presidente João Baptista de Figueiredo ao Presidente Kenneth Kaunda, de Zâmbia, no dia 29 de agosto, na recepção oferecida no Palácio do Itamaraty.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1979. — **Lourival Baptista.**

# REQUERIMENTO Nº 323, DE 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Jornalista Roberto Marinho, no último dia 29 de agosto, na abertura dos Seminários sobre o Modelo Energético Brasileiro, promovido pelas Organizações Globo, no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1979. — **Lourival Baptista.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 3 de setembro de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa de 10 a 18 de setembro, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — **Amaral Furlan, ARENA—SP.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — A Presidência fica ciente. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O aproveitamento de iniciativas parlamentares, pelo Poder Executivo, tem ocorrido frequentemente nos últimos anos, numa demonstração de que os nossos legisladores possuem reconhecida sensibilidade para sugerir medidas destinadas a concretizar justas aspirações do povo brasileiro.

Ressalte-se, porém, que, ao invés de completar-se o processo legislativo com a sanção dos Autógrafos de Lei oriundos do Congresso, prefere o Governo recomendar às suas lideranças a rejeição pura e simples dos projetos de autoria de deputados e senadores, para, a seguir, transformá-las em Mensagens, com ruidosa divulgação pelos porta-vozes oficiais.

Esta diretriz, cumprida nos últimos quinze anos de maneira inflexível, significa incompreensível desprestígio para a Instituição a que pertencemos, tolhida em muitas de suas prerrogativas elementares, cuja reconquista impõe-se como providência inadiável.

Convém destacar a intolerância em que se vem comportando a Maioria, caracterizada, sobretudo, na continuada desaprovação de projetos apresentados pelos oposicionistas, apesar de acolhidos pelas comissões técnicas incumbidas, regimentalmente, de apreciá-los.

Nem mesmo se oferece ao Presidente da República a oportunidade de exercer o direito de veto, subvertendo-se a própria sistemática constitucional, pois o referido Instituto é utilizado, antecipadamente, pelo comando parlamentar situacionista, disposto sempre a obstaculizar o andamento de matérias da inspiração dos representantes do MDB.

Quem se detiver no exame das atividades congressuais — de 1964 até hoje — verificará que, em raras ocasiões, apenas proposições emanadas quer da Câmara dos Deputados, quer do Senado Federal, conseguem encaminhamento até alcançar o Poder Executivo, sendo comum exaurir-se o seu trâmite pela rejeição inexplicada ou simples arquivamento pela ultrapassagem dos prazos regimentais.

A formulação de projetos, atualmente, constitui mais uma satisfação que se pretende oferecer à massa de votantes, pois a inviabilidade de quase todos é incontornável, em que pese a justeza de que se possam revestir.

Ainda agora, em plena fase da anunciada abertura redemocratizante, continua a Bancada Arenista a comportar-se, sob esse aspecto, dentro da mesma linha de intransigência, concorrendo para nulificar o esforço que aqui se realiza com vistas ao oferecimento de soluções legislativas que possam contribuir para deslindar momentosas questões da realidade brasileira.

Destaque-se, por exemplo, que em 1978, submeti ao Senado projeto de lei "estabelecendo a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo no País".

Reconhecidas a sua constitucionalidade e juridicidade, em parecer da lavra do ex-Senador e hoje Ministro Wilson Gonçalves, a matéria logrou, igualmente, guarida nas Comissões de Finanças e Legislação Social, faltando, apenas, a manifestação soberana do Plenário.

A sua inclusão na Ordem do Dia nem sequer ocorreu na Sessão Legislativa passada, ensejando o inexorável arquivamento, previsto na letra do Regimento Interno.

Reabilitado para nova tramitação na presente Legislatura, o projeto assumiu inquestionável importância em razão da eclosão de movimentos grevistas, conseqüentes do inconformismo das classes assalariadas diante das constantes elevações do custo de vida, tornando inteiramente defasados os quantitativos em vigor.

Sensível às dificuldades do delicado momento social brasileiro, achou por bem o Líder Paulo Brossard de requerer urgência para o Projeto nº 83/78, na expectativa de contribuir para que se chegasse à *revisão semestral* dos salários, ainda mais quando já era sabido que o Ministro do Planejamento de então, Sr. Mário Henrique Simonsen, inclinara-se pela aceitação daquela modalidade de remuneração, enquadrada numa menor periodicidade de reajustamento.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — São muito oportunas as considerações que V. Exª faz porque retratam a realidade. Quem vem atuando no Congresso Nacional, nesses últimos anos, constata esta triste verdade. Proposições inúmeras têm sido levantadas e sustentadas tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado Federal e o Poder Executivo se mantém insensível e inflexível. Por sua vez, a Bancada Governista segue, rigorosamente, a orientação do Executivo, rechaçando proposições que, não raro, logo a seguir, são endossadas pelo Executivo e vêm, assim, em termos de Mensagem Presidencial. O exemplo que V. Exª coloca é bem ilustrativo, mas isso evidencia — quando se fizer a síntese do que foi a luta parlamentar nesses anos difíceis — isso evidencia que, no caso específico dos reajustamentos dos salários mínimos em períodos mais curtos, essa é uma idéia que não foi do Governo; foi sustentada, no Congresso Nacional, pelos legítimos representantes do povo. Parabéns a V. Exª

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Marcos Freire, por sua lúcida intervenção nesse pronunciamento que agora trago ao conhecimento do Plenário.

Ainda domingo, nobre Senador, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicava uma matéria relacionada com a votação de projetos pela Câmara dos Deputados e, embora fôssemos conhecedores daquela dura realidade, ficamos estarrecidos com os números que foram apresentados naquele apanhado, divulgado pelo *O Estado de S. Paulo*. De quarenta e tantas proposições que subiram à consideração do Senhor Presidente da República, apenas três tinham a sua origem em iniciativa parlamentar, o resto eram mensagens, decretos-leis, tudo oriundo do Palácio do Planalto, numa verificação, portanto, do esforço e do trabalho exercitado pelos membros daquela outra Casa do Congresso.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — Permite V. Exª mais uma vez um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — Veja V. Exª, em relação ao caso específico do reajustamento dos salários. Inúmeras proposições foram apresentadas, inclusive uma de minha autoria, visando a um reajuste trimestral. Vamos admitir que o Governo julgasse que os termos em que nossas proposições — minha, de V. Exª e de outros companheiros — não estivessem nos devidos parâmetros a serem admitidos pelo Governo. Por que então não aprovar uma iniciativa parlamentar com um substitutivo, com uma emenda da própria Casa Legislativa, de autoria de membros do Partido Governista, e não se aprovasse aquela iniciativa que nasceu aqui? Isto mostra, evidentemente, a falta de consideração por um poder que, em outras épocas, já teve a faculdade de realmente fazer leis.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Perfeitamente, nobre Senador Marcos Freire. Ainda ontem se discutiu nesta Casa esse tema, quan-

do o Plenário apreciava uma proposição de autoria do nobre Senador Humberto Lucena, isentando de pagamento da contribuição previdenciária aqueles trabalhadores que percebessem apenas um salário mínimo. Há como que uma preocupação da Liderança da Maioria de impedir que essas proposições, tramitando nesta e na outra Casa congêneres, possam chegar à apreciação do Senhor Presidente da República.

Prossigo, Sr. Presidente:

Indiferente a qualquer tipo de entendimento, mesmo que se tivesse em mira a valorização de uma *iniciativa parlamentar*, a Maioria preferiu guardar a sua postura tradicional, inalterada apesar do novo clima político implantado no País.

Se o projeto contivesse falhas ou omissões — como autor cheguei a admiti-las em sucessivos pronunciamentos e até em sua justificativa — caberia emendá-lo para aprimoramento de seu texto, escoimando-o das imperfeições porventura existentes.

Buscava-se com isso, retirar do patrocínio oposicionista — e os eminentes Senadores Marcos Freire e Dirceu Cardoso foram autores de proposições assemelhadas — uma causa de tanta significação para as classes oboeiras do País.

Era necessário que a ação populista do Presidente da República experimentasse mais um estimulante impulso, representado por aquela iniciativa, que traria a sua marca divulgada pela maquinaria publicitária da SECOM.

Agora, em 40 dias, o Congresso será chamado a pronunciar-se e certamente o fará dentro da linha homologatória em que se têm situado as suas deliberações.

É uma pena que esta Casa procure anular a sua própria ação, transferindo para o Executivo mais uma prerrogativa: a de ter a iniciativa de legislar, privativamente, sobre política salarial.

Aqui, ainda se fala, ingenuamente, em reconquista de prerrogativas conspurcadas!

Ledo engano, que os anos não deixam durar muito! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE.** Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma política voltada para o desenvolvimento do Nordeste, como deseja o Presidente João Baptista Figueiredo, não terá êxito se não começar pelo fortalecimento das instituições que têm a responsabilidade de sua execução, no caso a SUDENE e o Banco do Nordeste.

Quanto à SUDENE, é preciso fortalecê-la como organismo de coordenação dos programas regionais e não permitir que se enfraqueçam os seus instrumentos de ação, restaurando o seu poder político e não permitindo o esvaziamento do FINOR; quanto ao Banco do Nordeste, é preciso dotá-lo de recursos financeiros suficientes ao apoio aos programas de desenvolvimento agrícola e industrial.

Felizmente, já podemos constatar uma mudança na maneira de encarar a problemática nordestina pelo atual Governo. Para usar uma expressão do uso popular, o Ministro Mário Andreazza vestiu a camisa do Nordeste e já são visíveis as mudanças operadas.

O Banco do Nordeste começou a beneficiar-se dessa nova atitude a partir da nomeação do seu novo Presidente, Camilo Calazans, sem dúvida uma das melhores figuras da atual geração de administradores públicos do País, com experiência acumulada em funções relevantes como Diretor do Banco do Brasil e Presidente do Instituto Brasileiro do Café, levou para o Banco do Nordeste do Brasil competência gerencial e compreensão política da função dessa instituição financeira para o Nordeste.

Graças ao seu desempenho e ao apoio que lhe tem dado o Ministro Mário Andreazza, em pouco tempo melhorou a situação de recursos do Banco. Obteve, por exemplo, o repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para aplicação na agricultura e teve êxito nas gestões realizadas no sentido de gerir recursos federais no apoio a projetos agrícolas e industriais do Nordeste.

O fortalecimento do Banco do Nordeste do Brasil haverá de completar-se no instante em que se lhe assegure o assento no Conselho Monetário Nacional, de onde, injustificavelmente, continua ausente.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Com prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Desejo me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> no instante em que reivindica um melhor prestígio para a ação desenvolvimentista levada a efeito, no Polígono das Secas, pelo Banco do Nordeste. No ano passado — e V. Ex<sup>a</sup> apoiou a minha iniciativa, dela se recordando, portanto — fui autor desse projeto agora aludido no seu discurso, de possibilitar a participação do Presidente do BNB no plenário do Conselho Monetário Nacional. Como sabe V. Ex<sup>a</sup> e igualmente os eminentes integrantes desta Casa, a presença do Presidente do BNB no Conselho Monetário Nacional situa-se, no momento, em condições indiscutivelmente humilhantes, sem direito nem a voto nem sequer a voz. Então, o que o projeto pretendeu foi, exatamente, impossibilitar a uma instituição creditícia oficial, com mais de 25 anos de profícua atuação, a oportunidade de o seu Presidente tomar assento naquele importante órgão e, dessa forma, influir nas decisões econômico-financeiras que ali se registrarem. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> ressaltando o significado dessa iniciativa concorre, de certa forma, para sensibilizar a Bancada da Maioria na outra Casa do Congresso, pois o projeto aprovado em novembro do ano passado, pelo Senado, até agora aguarda a manifestação da Câmara dos Deputados, a fim de que possa subir o autógrafo respectivo à sanção do Senhor Presidente da República.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Mauro Benevides, o seu aparte. E na verdade, quando V. Ex<sup>a</sup> aqui apresentou o projeto, fui um daqueles que achei justa a iniciativa. Acho que a presença no Conselho Monetário Nacional, do Presidente do Banco do Nordeste para dar o seu voto e dizer o que é necessário para aquela região tão sofrida, que é a nossa região do Nordeste.

Mas merece ser destacado, como conquista de Camilo Calazans, a recente elevação de um bilhão e oitocentos milhões, para 3 bilhões de cruzeiros, da participação do Banco do Nordeste do Brasil no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste (FUNDURBANO — NE), recentemente autorizado pelo Banco Nacional da Habitação.

O aporte adicional de recursos do Banco Nacional da Habitação, corresponde a 3 milhões de UPCs, será liberado trimestralmente, em parcelas iguais equivalentes a 600 mil UPCs. Os desembolsos têm início no quarto trimestre deste ano, e até o final do ano vindouro, todos os recursos estarão liberados.

A carta reversal assinada pelos dirigentes do Banco Nacional da Habitação e Banco do Nordeste do Brasil, já em vigor, determina também que o FUNDURBANO — NE, conferirá prioridade absoluta, através de apoio financeiro compatível, a projetos urbanos integrados, aprovados pelo Banco Nacional da Habitação, que objetivem beneficiar conjuntos habitacionais de interesse social (construídos ou por construir), pela implantação de serviços e equipamentos essenciais, ou que ofertem, no todo ou em parte, terrenos adequados para aquele aproveitamento.

Estabelece ainda, que as aplicações serão concentradas em obras urbanas prioritárias, identificadas nos planos de investimento dos municípios integrantes do programa de cidades de porte médio do Nordeste, observadas a política e a estratégia do Ministério do Interior e a disciplina normativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano.

O que desejamos, Senhor Presidente, ao aplaudirmos o recente convênio Banco Nacional da Habitação e Banco do Nordeste do Brasil, é assinalar o tempo de mudanças que hoje assistimos no Nordeste. E o Banco do Nordeste, sob a direção firme de Camilo Calazans, é bem a demonstração das transformações, motivo de justas esperanças para aqueles que, como nós, lutamos pelo progresso da nossa região.

Para complementar este trabalho, o Banco do Nordeste, necessita de ampliar sua rede de Agências de modo a se fazer o mais próximo possível das comunidades que buscam seu apoio. Nesse sentido, endereço ao ilustre Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, apelo para que sejam contempladas com Agências do Banco, as seguintes cidades do meu Estado: Itabaiana, Estância, Boquim e Poço Redondo.

Finalizando, manifesto aqui, a certeza de que sob o comando lúcido de Camilo Calazans, o Banco do Nordeste, será decisivo fator para o programa que o Presidente João Baptista Figueiredo desenvolve em prol daquela região. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma comunicação.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (MDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, também em regime de breve comunicação, dei conhecimento ao Senado de que acabara de receber do eminente Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho, um comunicado alvissareiro para Goiás: o de que o Governo estava abrindo um crédito para transferir, com a maior rapidez possível, Cr\$ 31.500.000,00 para a Universidade Federal de Goiás, especificamente para o Hospital das Clínicas daquela Universidade, evitando que ele fosse fechado, o que lamentavelmente acabou por acontecer na semana passada.

O Ministério da Educação e Cultura liberou tão-somente 6 milhões de cruzeiros, com o que os administradores daquele hospital-escola não tinham como resolver os problemas tamanhos que se foram avolumando pela falta de recursos. E o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás acabou por ser inteiramente fechado, na sexta-feira passada.

Inclusive, Sr. Presidente, eu sofri nisso um vexame enorme, porque eu acabara de, no dia anterior, dar conhecimento da tribuna da Casa de que tinha recebido comunicação do Governo, através do Líder da Maioria, o nobre Senador Jarbas Passarinho, de que aquele hospital não seria fechado por falta de recursos.

Eu venho assim à tribuna protestar contra o fechamento daquele hospital e, mais uma vez, Sr. Presidente, fazer um apelo dramático ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que alocue imediatamente os recursos de que carece a Universidade Federal de Goiás para reativar o seu hospital, que é o único hospital no Estado de Goiás que presta assistência gratuita àquela faixa da população mais marginalizada. E esses doentes pobres não são apenas do Estado de Goiás, são sobretudo de Estados do Nordeste e também de Estados do Norte. Sendo Goiás a porta da Amazônia, recebe uma gama imensa de pessoas, vindas de todos os quadrantes do País, e que, à mingua de recursos, acabam procurando apoio e tratamento médico nos hospitais da cidade de Goiânia, e procuram sempre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, hospital que, infelizmente, para vergonha nossa, acabou sendo fechado na sexta-feira, passando os estudantes a não contar com o hospital, e a população pobre a não tê-lo como apoio e como lenitivo para suas dores.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guimard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Jessé Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Canelas — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1977 (nº 877/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tendo

PARECERES, sob nºs 746 e 747, de 1978, e 486 e 487, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário, quanto ao mérito; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de plenário.

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 28 de junho do ano em curso, com apresentação de substitutivo em plenário.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

**EMENDA Nº 1**

**Substitutivo  
(de plenário)**

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1977.**

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

**Altera a redação do art. 17 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Os condôminos que representem pelo menos dois terços do total de unidades isoladas e frações ideais correspondentes a oitenta por cento do terreno e coisas comuns poderão decidir sobre a demolição e reconstrução do prédio, ou sua alienação, por motivos urbanísticos ou arquitetônicos, ou ainda no caso de condenação do edifício pela autoridade pública, em razão de sua insegurança ou insalubridade.”

§ 1º A minoria não fica obrigada a contribuir para as obras, mas assegura-se à maioria o direito de adquirir as partes dos dissidentes, mediante avaliação judicial, aplicando-se o processo previsto no art. 15.

§ 2º Ocorrendo desgaste, pela ação do tempo, das unidades habitacionais de uma edificação, que deprecie seu valor unitário em relação ao valor global do terreno onde se acha construída, os condôminos, pelo **quorum** mínimo de votos que representam dois terços das unidades isoladas e frações ideais correspondentes a oitenta por cento do terreno e coisas comuns, poderão decidir por sua alienação total, procedendo-se em relação à minoria na forma estabelecida no art. 15 e seus parágrafos desta lei.

§ 3º Decidida por maioria a alienação do prédio, o valor atribuído à quota dos condôminos vencidos será correspondente ao preço efetivo e, no mínimo, à avaliação prevista no § 2º ou a critério desses, a imóvel localizado em área próxima ou adjacente com a mesma área útil de construção.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 272, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1979, de sua autoria, que proíbe a propaganda comercial nos documentários ou cine-jornais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 273, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 476, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 275, de 1979, do Senador Affonso Camargo, solicitando o desarquivamento do

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1977, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a realização de seguros de órgãos do Poder Público e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado será desarquivada.

#### O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1978, de sua autoria, que assegura ao empregado doméstico o direito ao recebimento da gratificação de natal instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

#### O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 1979, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João de Lima Teixeira, por ocasião da entrega ao Presidente João Baptista Figueiredo, do Grão-Colar do Mérito Judiciário do Trabalho e do agradecimento do Senhor Presidente da República.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada*

O GLOBO Sexta-feira, 17-8-79

"Aqui estamos nós, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho, para fazer chegar às mãos de V. Exª o Grão-Colar conferido ao eminente Presidente pela Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, como a mais alta distinção conferida a chefe-de-Estado.

Todavia, o justo galardão representa, sobretudo, a concessão a seus méritos, por demonstrar, tantas vezes, o chefe da nação, o seu espírito público arraigado no íntimo das convicções e no mais legítimo sentimento democrático, com elevados propósitos de incentivar a paz social, de estimular os anseios de fraternidade, compreensão e conciliação em todos os segmentos das camadas sociais, especialmente entre o operariado em seu relacionamento com o empresariado brasileiro.

O gesto de V. Exª, ao estender as mãos para a concórdia nacional, ressoa como um apelo sincero e autêntico, esquecendo divergências e colocando acima de tudo os interesses do Brasil, pois se torna preciso a união dos brasileiros para fazer face ao grande desafio de problemas que surgem para uma nação, que necessita, na hora presente, de unidade e crença inquebrantável para a solução de acontecimentos que surgem em função da problemática que foge ao alcance de solução isolada e que independe da vontade do povo e dos governantes.

Percebo em V. Exª o natural pendor para não alimentar vaidades e sim expressar vontade na conjugação de esforços para servir ao povo sinceramente e com lealdade.

Se me fosse dado neste instante algo a proclamar, seria concitando a todos os brasileiros para que unidos apressassem o nosso avanço econômico e a nossa caminhada pela trilha da prosperidade que só se conseguem com a união e a compreensão entre, governantes e governados.

V. Exª, Senhor Presidente, pode alcançar este justo anseio, por inspirar confiança, ser autêntico e perseverante nos ideais que defende.

A comenda que ora faço entrega a V. Exª é o estímulo para sair em campo limpo, vitorioso e cónscio de cumprimento do dever."

#### DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO.

"Eu agradeço por demais honrado a deferência que acaba de me ser concedida pelos senhores, com esta distinção que é o colar da Justiça do Trabalho. Agradeço também ao Senhor Presidente as palavras benevolentes e generosas que acaba de pronunciar ao lado de palavras sensatas, tão sensatas que pudera eu copiá-las para dizer a muitos dos nossos homens públicos as verdades que o senhor acaba de dizer. Mas se alguma coisa eu devo dizer ao Senhor Presidente e aos senhores ministros, pela honra dessa condecoração, é que discordo em parte do que Vossa Excelência disse: que a recebi pelos meus méritos. Devo dizer que apenas a recebo menos como Presidente da República e sim como um incentivo àquelas intenções que eu já proclamei em praça pública e das quais eu não me arredo e que hei de conseguir. E essa distinção, podem o Senhor Presidente e os senhores ministros ter certeza, há de me servir como um dos melhores estímulos que eu possa ter, para que eu não me arrede, para que eu persevere naquilo que achar que é bom para a minha Pátria. E eu tenho a certeza de que terei o aplauso do Senhor Presidente e dos senhores ministros."

#### O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta, o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada, ficando a votação adiada para a próxima sessão ordinária, juntamente com os itens 8 e 9, que se acham em fase de votação.

Ainda em razão da falta de número, fica adiada a apreciação do item 10, que depende da votação de requerimento solicitando adiamento de sua discussão.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada*

— 8 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família de trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 9 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe

sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, orador inscrito.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Mais uma vez o Governo comete o erro crasso de anunciar medidas enérgicas e eficazes, para tomar, em seguida, decisões tímidas, que pouco efeito causam, diria, talvez, que nenhum outro efeito causam senão o de ericar e irritar os setores que deveriam ter sido atingidos por essas medidas.

Foi o que aconteceu na semana passada com as resoluções pretensamente destinadas a coibir os abusos do sistema bancário, reduzir as taxas de juros, combater a especulação financeira e amortecer, por esta via, o processo inflacionário. A montanha governamental deu à luz um rato: uma ridícula redução de 10% sobre as altíssimas taxas de juros praticadas ultimamente, que os bancos todos sabem como compensar através das exigências de reciprocidade, mantendo no mesmo nível os intoleráveis custos financeiros das empresas produtivas. Não obstante a sua inocuidade, a decisão do Governo foi pretexto para que os banqueiros desferissem seus protestos e ameaças de efeito paralisante sobre a ação das autoridades que costumam dar extrema atenção aos seus reclamos.

Tenho em mão, por exemplo, Sr. Presidente, recortes do jornal *A Gazeta Mercantil*, de sexta-feira última, 31 de agosto, onde essas manifestações aparecem com nitidez e com clareza. Diz, por exemplo, o Sr. Roberto Bornhausen, segundo a matéria publicada naquele jornal:

Uma vigorosa, inflamada defesa da economia de mercado, da livre empresa e da liberdade de iniciativa foi feita, ontem, em São Paulo, durante almoço promovido pela Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil (ADVB), pelo Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEBRABAN) e do Unibanco, Roberto Konder Bornhausen, exatamente no dia seguinte à decisão governamental de estabelecer mais um tabelamento — o das taxas de juros.

Em seu discurso, Bornhausen não fez nenhuma referência direta ao tabelamento, mas, em entrevista à imprensa, voltou a criticar essa decisão das autoridades monetárias. "O conceito de tabelamento, seja do que for, é, em princípio, inflacionário, pois a empresa tabelada fica permanentemente tentando levar o Governo a aumentar seus preços", afirmou, acrescentando que juros elevados são consequência da inflação alta e não sua causa.

E por aí desenvolve o seu raciocínio, expressando o sentimento, o ponto de vista que parece ser comum aos empresários do sistema bancário nacional.

Em outra matéria, publicada no mesmo jornal, lê-se:

"Até parece que as resoluções foram feitas por quem não entende muito do setor. O comentário é de um diretor de grande conglomerado ouvido por este jornal, ontem, no Rio, e expressa o consenso do mercado financeiro carioca em relação às medidas para contenção dos juros bancários adotadas na reunião do Conselho Monetário Nacional de quarta-feira."

Assim, Sr. Presidente, o que se destaca é precisamente uma vez mais, a inocuidade, a timidez das medidas tomadas, provocando, apenas, tão-somente, a reação contrária dos interesses atingidos com toda as suas consequências que eu chamo, porque a experiência assim tem revelado, paralisantes sobre o desenvolvimento da ação governamental.

Srs. Senadores, não pode haver grandes divergências no diagnóstico das mazelas do nosso sistema financeiro. Todos sabem que as taxas de captação são muito altas, porque o nosso mercado financeiro é extremamente concentrado, inteiramente dominado por cerca de 200 mil detentores de quase toda a poupança nacional, que buscam, permanentemente, a mais alta taxa de remuneração do momento em aplicações que não envolvam risco. Constituem o oligopólio da especulação que o Governo não apenas não combate, mas protege, tributando suavemente os seus ganhos, concedendo isenções e estímulos em muitos casos, e garantindo as instituições com o dinheiro público contra eventuais insucessos.

A essas taxas elevadas de captação que enriquecem, cada vez mais, aqueles poucos, que já são mais ricos, e dispõem do dinheiro para aplicar, a essas

taxas elevadas somam-se os custos altos operacionais e a alta lucratividade do nosso sistema bancário. Conjugam-se aí vários fatores: a multiplicação das agências, o luxo das instalações, os incríveis salários e mordomias dos executivos, o excesso de imobilizações, a sofisticação artificial do sistema, com a criação de entidades múltiplas, bancos de investimentos, financeiras, distribuidoras, sem nenhuma função especial que não pudesse ser exercida pelos bancos comerciais, senão aquela de ampliar a flexibilidade e as possibilidades de manobras financeiras, destinadas a aumentar os lucros dos conglomerados.

A esse festival de custos e lucros extraordinários devem-se acrescentar os subsídios, que todo o País tem que pagar para conseguir exportar manufaturados e produtos agrícolas e, dessa maneira, endividando-se cada vez mais, continuar importando os produtos necessários para satisfazer a demanda exigente dos 5% que detêm 50% do poder aquisitivo nacional.

Isso, Srs. Senadores, é o que se passa do lado da oferta de crédito.

Do lado da demanda, são as empresas produtivas do País extremamente descapitalizadas, dispostas a pagar quase qualquer preço pelo oxigênio do crédito. Desse lado está o nosso capitalismo que, por maus hábitos da infância, nunca chegou a ficar adulto e degenerou-se em prestamismo, um sistema em que ninguém quer arriscar dinheiro em negócios para ganhar dividendos a longo prazo, mas todos, a começar pelos nossos próprios negociantes, industriais e fazendeiros, preferem aplicar, pelo menos grande parte de suas economias, em operações de especulação garantida. Desse lado, Srs. Senadores, é o capitalismo sem capital não exigível, é o mundo das empresas a demandar crédito de maneira angustiante, pagando o que os banqueiros querem, apesar e por causa do seu endividamento asfixiante.

E, como se tudo isso não bastasse, por cima de todo esse conjunto de causas e fatores do encarecimento do dinheiro coloca-se a genial descoberta brasileira, a correção monetária, que realimenta permanentemente a máquina infernal, estabelecendo um piso, um alicerce sólido, acima do qual se ergue todo o edifício da especulação financeira no País.

Na correção desses males perfeitamente identificados é que se gera o impasse. É que essa correção envolve reformas amplas e profundas, que o Governo não pode tomar sem romper com a sua base de sustentação política. O resultado são as medidas tímidas na direção certa, porém extremamente tímidas, paliativos, e paliativos tão fracos que nem chegam a aliviar o peso dos problemas. Seria necessário aumentar o universo dos poupadores brasileiros, de 200 mil para 5 ou 10 milhões, pelo menos, com o que melhorariam as condições de concorrência no mercado de captação dessas poupanças, fazendo cair as respectivas taxas. Isso requer medidas enérgicas de redistribuição da renda nacional. Paralelamente, medidas drásticas de combate à especulação financeira e imobiliária teriam também que ser tomadas, assim como a eliminação dessas garantias totais que protegem o sistema financeiro-especulativo, instituindo-se o princípio do risco, que, afinal, é da essência do capitalismo.

Reduzindo as taxas de captação, seria preciso reduzir também os custos da intermediação bancária, tabelando-se os juros em tetos fixos e exercendo uma fiscalização rigorosa sobre os bancos, para evitar as manobras do tipo "reciprocidade". O alargamento das atividades dos bancos estatais, concorrendo com a rede privada e oferecendo crédito barato às empresas nacionais, constituiria também um elemento importante de pressão baixista sobre os juros em geral, assim como a redução dos subsídios nas aplicações aos setores de exportação e agrícola, que atingiram proporções verdadeiramente absurdas.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (MDB — RJ) — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — Na semana passada eu viajava do Recife para São Paulo, e junto de mim ia um empresário. Ele acentuava que se baixasse um por cento a taxa de juros, aquilo permitiria haver um aumento na sua folha de pagamento de 20%, sem onerar, em nada, o custo da produção. Então veja V. Ex<sup>a</sup> como tem ocorrido o inverso no Brasil. Deixaram-se soltos a especulação financeira e os juros bancários e se procurou exatamente esmagar a força de trabalho. Este era um dado que eu queria fornecer a V. Ex<sup>a</sup> porque o colhi de um homem vivo e sofrido na vida empresarial. Outro aspecto era o seguinte: começou o mês de setembro e as taxas de juros deveriam ter baixado 10%, segundo a decisão anunciada do Governo. Pois bem, um outro empresário disse-me que teve que renovar um título e que não vigorou a redução dos tais 10% e indagou o porquê. Responderam-lhe que agora depende de regulamentação do Governo. Veja V. Ex<sup>a</sup>! Não tem nada que regulamentar. A redução de 10% dispensa regulamentação. O banco, agora, inven-

tou isso: aguardando a regulamentação do Governo. (Risos.) Enquanto isso, haja inflação! Eram os dois fatos que eu queria trazer como adendo ao discurso de V. Exª para mostrar que, na prática, a coisa é realmente dolorosa, é até hilariante mas, na verdade, é dramática.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — V. Exª tem razão.** Seria hilariante se não fosse realmente trágica porque por detrás dos arrochos salariais, por detrás dos sacrifícios que têm sido impostos à classe trabalhadora, está justamente o enriquecimento do setor bancário. Estão os absurdos e os abusos que têm sido cometidos na intermediação financeira. E o depoimento do empresário que V. Exª citou, acho que representa mais de 80% ou 90% do empresariado brasileiro.

Todos eles, dos quais tenho procurado tirar exatamente essa afirmação, repetem-na sem vacilação: "Se houvesse a redução dos custos financeiros, é claro que haveria possibilidade de dar aumentos e aumentos consideráveis na folha de pagamento".

Agora, as medidas adotadas: em primeiro lugar, 10% é uma medida tão tímida que chega a ser ridículo, porque os bancos simplesmente vão descontar na chamada reciprocidade, vão exigir que os empresários, que vão levar o crédito, deixem um saldo médio maior para compensar; o custo financeiro dos empresários vai continuar o mesmo.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Arranjam um jeito.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** Arranjam um jeito, mas é evidente.

Em segundo lugar, o método foi realmente o mais complexo, porque, ao invés de limitar a taxa de juros em "X" %, o Governo determinou um redutor de 10% sobre as médias observadas nos meses anteriores. Então, é preciso realmente haver um tempo para se calcular essas médias e baixar-se a tal regulamentação a que V. Exª está se referindo. É realmente querer brincar com a população, brincar com o empresariado brasileiro e zombar dos trabalhadores.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, essa medida, então, foi anunciada para nada, porque não tem nenhum efeito prático.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** Foi anunciada para suscitar esse tipo de reação dos banqueiros e paralisar qualquer avanço no sentido de, realmente, se reduzirem os custos financeiros e os custos bancários.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** E aumentar ainda mais o desespero do povo e do empresário.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** Claro! E continuar com toda a máquina da especulação financeira.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) —** Lamento que, no momento em que V. Exª faz um pronunciamento tão importante sobre matéria econômico-financeira, a Bancada da ARENA esteja ausente, o que evita um debate, ao vivo, sobre vários aspectos da problemática nacional. Mas, no que tange ao último tópico do discurso de V. Exª, anotei que V. Exª se referiu a que o Governo deveria diminuir o subsídio ao crédito agropecuário. Creio que, ao fazê-lo, V. Exª quis mencionar os grandes financiamentos, quer dizer, aqueles recursos que são fornecidos, através do sistema bancário oficial e da rede privada, aos grandes proprietários. V. Exª excepcional, naturalmente, médios e pequenos proprietários. Mas V. Exª faz muito bem, neste particular, porque, a meu ver, como observador da situação econômica do País, sinto — e disse isso aqui, no debate com o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, — que um dos focos que realimentam, permanentemente, a inflação no Brasil é o desvio dos recursos destinados ao crédito à agropecuária, pelos grandes proprietários para, justamente, aplicá-la em investimentos de natureza especulativa, inclusive no mercado financeiro, no open market, etc. Isso não só no que tange ao crédito agropecuário, mas também aos incentivos fiscais. Então, seria de bom alvitre que V. Exª, dentro da sistemática do seu discurso, também exigisse, da parte das autoridades responsáveis pelo controle de nossa economia, uma mais rigorosa fiscalização da aplicação desses recursos que em última análise, provêm do suor e das lágrimas do povo brasileiro.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** V. Exª tem toda a razão no seu aparte.

Realmente o crédito agrícola subsidiado não tem sido acessível ao pequeno e ao médio fazendeiro brasileiro. Os grandes produtores e principalmente aqueles que dirigem as suas produções para as exportações, esses têm sido os beneficiados; e, em grande parte, recebem esse dinheiro para reinjetá-

lo no gigante especulativo nacional. Essa é a destinação final no fundo, desse dinheiro que lhes é dado, quase de graça, por esses mecanismos e subsídios. Porém maior ainda que o subsídio ao setor agrícola é o que está sendo dado à exportação do produto manufaturado, um financiamento em que a taxa de juro é de 8% ao ano, sem correção monetária! Realmente é algo como meio por cento ao mês, sem correção monetária. É um dinheiro gratuito, é um dinheiro que é uma verdadeira benesse; e tudo para quê? Porque o País, cada vez mais, tem que exportar para fazer face ao problema do pagamento da dívida que cresce desordenadamente e ao pagamento das importações de petróleo e de toda essa demanda de supérfluos, que é alimentado com o modelo concentracionista brasileiro.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** É a bola de neve!

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** Exatamente. Quanto à observação que V. Exª faz a respeito da ausência da Bancada da ARENA, isso não é uma exceção, tem se transformado numa verdadeira regra; quer dizer, os nossos nobres colegas do Partido Governista parecem estar realmente atarefados, hoje, nesses últimos dias, nesses últimos tempos, com o problema do grande dilema entre o "Arenão" e o "Areneco", e perdem as tardes e as noites em elucubrações dessa natureza, enquanto os problemas nacionais estão aí, agravando-se aos olhos de todos.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Permite V. Exª um aparte?

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** E, também, uma mobilização dessa nas vésperas da escolha dos dignitários que iam receber as "capitanias hereditárias", no ano passado, quando estavam para serem designados governadores, era um vexame. Porque, nos dias em que iam anunciar os aquinhoamentos, desaparecia toda a ARENA daqui e às 19 horas, vinha a Televisão a anunciar que o Governador de tal lugar era fulano. Aí, era aquela encenação toda. Sinceramente, não sei o que está havendo, se tem alguma bioncidade, aí nesse programa governamental, novamente, não sei; mas está aí, esse deserto...

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** Lembra muito bem V. Exª

Ouçó o aparte do nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, V. Exª, já, em seguida ao aparte do nobre Senador Humberto Lucena, pôde trocar, assim, em miúdos, digamos, para usar uma linguagem mais simples, o pensamento há pouco enunciado, de condenação dos subsídios oferecidos aos créditos agrícolas. Efetivamente, o que tem havido, é desvio de recursos que não são corretamente alocados no setor. Deveriam ser alocados, mas eles são desviados. V. Exª sabe que há 6 milhões de pequenos proprietários rurais, neste País, que nunca tiveram acesso ao crédito oficial — 6 milhões de pequenos proprietários os quais são responsáveis por cerca de 63% do total da produção.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** Exatamente!

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** E nunca tiveram acesso ao crédito oficial.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** E, principalmente, desta produção dos produtos básicos, de consumo do povo brasileiro.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Exato! Mas, V. Exª sabe a razão fundamental? Por que a carne, por exemplo, já é cotada, hoje, com um aumento de 300% em relação ao que custava a um ano, um ano e meio atrás? Pura e simplesmente porque o Governo só manteve crédito para a pecuária, crédito destinado aos chamados grandes programas. Não existe grupo financeiro neste País, que não tenha empresa agropecuária e os recursos que deveriam ser alocados ao setor, distribuídos aos pequenos proprietários, são consumidos pelos próprios grupos econômicos, donos de bancos e de empresas financeiras que têm, também, as suas agropecuárias. (Muito bem!) Então, com isto, faltou, e tem faltado, recursos para financiamentos à pecuária de crã e de corte, para o pequeno e médio produtor. E ele não tendo recurso sequer para manter ou reter na propriedade as matrizes e as crias, por falta de dinheiro, ele passou a levar as matrizes para o matadouro. Tive a oportunidade de denunciar, mais de uma vez, o descalabro que estava ocorrendo na agropecuária.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) —** E aí está a consequência disso.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** E aí está o resultado, e na época eu já dizia que o resultado seria esse.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Lembro-me bem.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Hoje a carne já está cotada a mil e duzentos cruzeiros a arroba. É porque o pequeno produtor já não tem mais gado na sua propriedade. De forma que, o crédito subsidiado na agricultura, na agropecuária, é de suma importância, desde que seja empregado corretamente para os fins a que deve ser destinado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, cujo aparte, realmente, coloca uma luz que ao meu ver esclarece todo o problema. É exatamente como V. Ex<sup>a</sup> disse, é o que se passa no setor.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Pois não, Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Nós chegamos a um ponto, em nosso País, com a extensão territorial que possui, de estarmos importando gêneros de primeira necessidade, os quais poderíamos produzir: o feijão, o milho...

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — E em que quantidade!

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Agora o Senador Lázaro Barboza disse que havia um desvio porque os pequenos e médios lavradores não eram beneficiados. Eu não sei nem se, a esta altura, isso é desvio. Porque isso já se tornou um mal tão crônico, que acho que faz parte da filosofia dos programas governamentais. Podemos dar nome aos bois. Está aí o PROTERRA, que vinha inclusive para ser um programa de redistribuição de terras. Não redistribuiu terra alguma, nem beneficiou os pequenos e nem os médios agricultores, nem resolveu o problema do abastecimento do país. Aconteceu exatamente o que foi descrito aqui: a água do rio correu para o mar. O dinheiro foi para quem já tinha dinheiro, foi beneficiar os grandes proprietários neste País. A mesma coisa nós podíamos dizer, em relação ao POLONORDESTE: quando sai aqueles programas, é aquilo que a gente sabe, é aquela beleza, está resolvido o problema do Brasil. E no entanto já se diz: a teoria na prática é outra, porque toda vez quem embolsa os benefícios é o mesmo grupo privilegiado que vai se banquetear graças a uma política financeira e econômica lesiva aos interesses nacionais e do povo em geral. Portanto, é importante que V. Ex<sup>a</sup> fale. Pouco importa que as cadeiras estejam vazias na Bancada da ARENA; pouco importa. Ficará registrado nos Anais a luta que a Oposição brasileira e V. Ex<sup>a</sup> como um dos grandes integrantes da Bancada Opositorista desta Casa, a luta que vem sendo mantida por nós; a História fará justiça. A coisa está como está, não será por culpa nossa! Primeiro, nós não temos poder de decisão; segundo nós fazemos parte de um poder que deixou de ser poder: nem decide nada nem sequer tem influência nos destinos do País. Mas estamos aqui, para usar pelo menos esta tribuna, representando e expressando os anseios e as angústias coletivas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, que realmente acrescenta e diz as coisas com muito detalhe, com muita franqueza e com muita verdade. É exatamente isso que se passa e nosso dever está sendo cumprido. O que nós temos que fazer, a única arma de que dispomos é esta, a nossa palavra, é esta tribuna. É o que procuramos fazer alertando a opinião pública — e quem sabe? — pelo menos alguns ouvindo situações do lado de lá, do lado das hostes do Governo.

Sr. Presidente, o rebaixamento progressivo, ano a ano, da correção monetária, até seu desaparecimento completo ou quase completo, é outra decisão que não pode mais ser protelada, apesar dos enormes interesses que se montaram sobre esse mecanismo pernicioso realimentador da inflação.

Finalmente, a orientação de um volume considerável de recursos para o mercado primário de ações, fornecendo às empresas nacionais reforços de capital não exigível, livrando-as do cerco financeiro em que se encontram, da asfixia do endividamento crescente e inelutável é providência que se impõe, com tanta importância quanto às demais a que me referi acima.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é difícil encontrarem-se as soluções; difícil para o Governo é aplicá-las sem desagradar profunda e definitivamente os setores e interesses que lhe dão a sustentação política, sem reconhecer publicamente e historicamente que a Oposição tem tido razão nas críticas, que há vários anos vem fazendo ao modelo econômico e social vigente.

Aí se localiza e se define o impasse, é possível, é perfeitamente possível resolver os graves problemas nacionais de hoje, mas é preciso mudar algo e algo muito profundamente.

E o Governo que tem a força, não se dispõe a fazê-lo, não quer ou não pode fazê-lo e tenta, por todos os meios, conter o processo de abertura política em limites tais, que a Oposição não possa chegar ao Poder para pôr em execução essas reformas que vem preconizando.

Há, entretanto, alguns dados da realidade que nos estimulam a prosseguir na linha de combate que temos adotado. Um desses elementos é o apoio popular, a adesão de correntes, cada vez mais fortes, da opinião pública, que as nossas teses vão encontrando. Outra é a curvatura da própria posição governamental, tão rígida até pouco tempo.

O Governo não reconhece as razões da Oposição, não admite a rotatividade no poder; não quer dar ao povo a decisão sobre as alternativas de política econômica, através de eleições livres e diretas, com informação gratuita pelo rádio e pela televisão.

O Governo projeta a extinção dos partidos, o adiamento das eleições, o voto distrital, pensa em todas as manobras possíveis para a sua perpetuação no poder, mas, ao mesmo tempo, começa a admitir que a Oposição está certa nas suas formulações e ensaia timidamente, infantilmente, alguns passos na direção das nossas soluções.

Temos insistido muito no tabelamento de juros, dentro de um grande conjunto de medidas destinadas a reduzir os custos financeiros que constituem a principal mola propulsora da inflação. O Governo, que até ontem negava frontalmente essa nossa posição, hoje adota, isolada, uma tentativa de intervenção no nível dos juros. Tentativa tímida, como eu disse, ridícula de tão tímida, inócua porque isolada do resto do conjunto das medidas referidas, mas, o fato é que não deixa de ser uma posição de curvatura ante a evidência dos argumentos da Oposição e dos elementos da realidade.

Assim também no tocante à política salarial. Quantas vezes aqui desta tribuna defendemos o reajustamento mais freqüente dos salários? Eu, pessoalmente, cheguei a fazer cálculos estimativos de quanto os trabalhadores perdiam concretamente, realmente, em termos de poder aquisitivo, pelo fato de terem seus rendimentos reajustados apenas uma vez por ano, enquanto os preços se elevavam diariamente e a correção monetária de três em três meses.

A resposta governamental era o silêncio insensível ou a negativa fria.

Só aqui no Senado o MDB apresentou três projetos nesse sentido: o do Senador Dirceu Cardoso, o do Senador Marcos Freire e do Senador Mauro Benevides. Fui relator de dois deles na Comissão de Economia, e tive a oportunidade de sentir e observar o comportamento contrário dos representantes governistas. Pois bem: agora, vem o Governo e propõe o reajustamento semestral.

Não vamos condenar nem rejeitar essa proposta, porque ela tem um sentido positivo, que vai contra a posição oficial de até bem pouco tempo. Contrária, inclusive, a recente afirmação do próprio Presidente Figueiredo, que colocava nos salários a causa principal da inflação. Mas, se não podemos rejeitá-la, temos que dizer que como não foram atacadas as verdadeiras forças inflacionárias, o que provavelmente vai acontecer é que em prazo muito breve, com a intensificação do processo inflacionário, os salários vão sofrer, em seis meses, o mesmo desgaste que vinham sofrendo em um ano. E se a intenção era arrefecer as reivindicações trabalhistas, o tiro vai sair pela culatra, o projeto vai se revelar contraproducente.

E mais: o que dizer da exclusão dos funcionários desse novo dispositivo? Como explicar essa discriminação contra esse grupo assalariado que tem sido atingido tão duramente pelo rebaixamento sistemático de suas rendas? Por que escolher os professores, os contínuos, as secretárias, os médicos, os enfermeiros, os motoristas, os delegados de polícia, os técnicos governamentais de todos os níveis e condená-los a pagar um preço maior?

Serão eles os marajás da República? Não entendo, Srs. Senadores, nem eu, nem ninguém, mas assim decidiu o Governo, a nós cabe protestar, manifestar nosso repúdio a essa exclusão, mas não podemos sequer emendar o projeto oficial, as limitações impostas aos poderes do Congresso, a que o Sr. Senador Marcos Freire tão bem em aparte se referiu vão ao absurdo de impedir que esse tipo de correção sobre as propostas do Executivo seja apresentado.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — E essa discriminação incidente sobre o funcionalismo público já se registra inexplicavelmente em relação ao 13º-salário, que há 10 anos vem sendo concedido, e com muita razão, dos trabalhadores de um modo geral e se deixa exatamente essa laboriosa classe do

funcionalismo à margem dessa vantagem que eles poderiam vir auferindo há mais tempo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Muito bem lembrado, nobre Senador Mauro Benevides. Agora, ainda se soma mais essa: os trabalhadores regidos pela CLT vão ter reajustamento semestrais. Como as causas verdadeiras da inflação não são atacadas, o processo inflacionário vai se acentuar, vai se agravar e os funcionários continuarão, apenas de ano em ano, tendo aqueles magérrimos reajustamentos, que ficam sistematicamente muito aquém da desvalorização da moeda.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Ouço o nobre Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Mas, na verdade, nobre Senador Roberto Saturnino, o Governo não vai explicar nada, porque o Governo costuma tomar essas medidas do alto para cima, não é de hoje que ele adota comportamentos discriminatórios de dois pesos, duas medidas. Ele obriga os outros a fazerem algo a que ele não se obriga. É aquele velho axioma de: "Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço." Ele obriga a empresa privada a pagar salário mínimo e o próprio poder público não está obrigado a pagar salários mínimos; ele obriga, vamos dizer, os seus devedores a pagarem correção monetária sobre os débitos da fazenda pública e ele não paga correção monetária sobre os débitos que tem para com os particulares. Portanto, é esta a orientação que estamos vendo: os governados estão à mercê dos governantes. Em vez de os governantes refletirem os interesses da coletividade, eles impõem à coletividade os interesses da administração pública. É incrível isso, mas é a verdade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — E nesses interesses da administração pública estão embutidos os interesses daquela minoria de privilegiados que, afinal de contas, cerca o Palácio do Planalto e dá as ordens fundamentais.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Permite mais uma vez, nobre Senador?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Essa injustificável discriminação pode ser constatada também no envio do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis. A classe vem reivindicando um novo estatuto há vários anos. O ex-Diretor Geral do DASP, Coronel Darcy Siqueira, chegou a anunciar a elaboração desse importante documento, inclusive, a data anunciada do seu envio ao Congresso Nacional. Pois bem: já decorreu, já fluiu um apreciável lapso de tempo e nem sequer o estatuto chegou ao Congresso Nacional, porque esse estatuto não pode chegar aqui para o nosso exame sem que estejam inseridas essas reivindicações básicas: o 13º-salário e a revisão semestral para o funcionalismo público.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Não sei nem se é bom, Senador, esse novo estatuto do funcionalismo público. Eles já estão falando que vão dar o 13º-salário e vão acabar com o direito à licença-prêmio. Quer dizer, um direito arraigado, tradicional do direito administrativo brasileiro. É essa a situação em que estamos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Efetivamente, o nobre colega tem inteira razão. Nós hoje temos até receio do que possa vir numa mensagem oriunda do Executivo e que tenha por escopo regulamentar, enfim, a situação dos funcionários.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Não há segurança alguma, porque este Governo não tem sensibilidade; porque este Governo não veio do povo. A verdade é esta.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Tem dado sucessivas demonstrações, ao contrário, da maior insensibilidade em relação a esses interesses e a essas justíssimas reivindicações.

Sr. Presidente, continuando o meu discurso, dizia eu: Mas a mudança da política salarial do Governo vai mais adiante e pretende produzir uma redistribuição das rendas dos assalariados em favor dos mais pobres. Nós também temos pregado esse fechamento do leque salarial brasileiro, que consagrou diferenças gigantescas, inaceitáveis. Com uma particularidade, porém uma diferença essencial, Sr. Presidente: é que nós temos sustentado — e continuamos afirmando — que a injustiça muito maior está nos rendimentos provenientes do capital, que não chegam a ser atingidos sequer pelo imposto de

renda progressivo. E nesses, o projeto do Governo não põe o dedo. Esses ganhos continuam livres, intocados, aumentando, cada vez mais, os contrastes sociais deste País tão marcado pela injustiça.

É verdade que defendemos aumentos maiores para o salário mínimo. Acharmos que esse mínimo, para respeitar a sua definição legal — que já é estreita — teria que se situar hoje acima de Cr\$ 6.000,00 mensais e, para chegar ao nível equivalente a esses Cr\$ 6.000,00 de hoje, num prazo razoável, de 4 anos, por exemplo, para que a sobrecarga não pesasse excessivamente sobre as empresas, seria necessário que os reajustes do salário mínimo fossem acrescidos de um adicional mínimo de 25% acima do índice do custo de vida, calculado honestamente — enfatizemos, Srs. Senadores, índice do custo de vida calculado honestamente. Será isto possível neste País, com os antecedentes de pessoas que hoje estão no comando da política econômica brasileira? Esta é uma indagação que colocamos com muita apreensão.

O projeto oficial timidamente, sempre timidamente, oferece adicionais de apenas 10%. Já na faixa dos salários médios, entre 5 e 15 mínimos, não se pode aceitar que os rendimentos dos trabalhadores fiquem definitivamente presos pelo reajustamento acrescido dos ganhos de produtividade. Isso equivale a congelar uma relação lucro-salário que é extremamente favorável ao lucro, e condenar, para sempre, o trabalhador brasileiro à situação de inferioridade em que se encontra hoje perante as rendas do capital.

Seria razoável, Srs. Senadores, sim, seria razoável que se pedisse a esses assalariados da faixa média que durante um certo prazo, durante alguns poucos anos, eles próprios concordassem em manter as suas reivindicações dentro de certos limites, nunca, porém, impondo uma fórmula, mas deixando que dentro das negociações livres, com absoluta liberdade de organização, os próprios trabalhadores, convocados a dar uma pequena quota de sacrifício, assentissem em limitar suas reivindicações durante um certo prazo; nunca definitivamente, para sempre. E não é demais ressaltar — de nada vale uma política salarial imposta, ditada de cima para baixo, ainda que mais benevolente para com os trabalhadores; o que importa para que os trabalhadores sintam-se participantes da sociedade brasileira, participantes com posição de dignidade, o que importa é que possam eles se organizar livremente, sem a tutela nem a possibilidade de intervenção do Estado em seus sindicatos; o que importa é que livremente possam colocar suas reivindicações e negociá-las com os empresários, tendo como instrumento de barganha o direito de greve sem as limitações que hoje praticamente o invalidam. Isso é o que importa. Se isso que é importante for conseguido, aí sim, pode-se pedir aos trabalhadores alguma quota de sacrifício para que se resolvam os problemas nacionais maiores e mais urgentes. Estou certo de que, como brasileiro que são, não se negarão a colaborar e a manter, durante um período determinado, suas reivindicações dentro de certos limites. Como decisão deles, não como imposição de fórmulas governamentais.

Mas, Srs. Senadores, volto ao que disse há pouco: o reajuste semestral de nada adiantará se a inflação não for contida, se não se impedir que ela continue desgastando cada vez mais rapidamente esses reajustes.

As medidas de redução das taxas de juros foram ridículas; os bancos vão simplesmente descontar os efeitos do pequeno redutor nas exigências de reciprocidade. O *open market* continuará firme, comandando o processo de especulação e levando a dívida interna a números inacreditáveis, como se fosse um meio de captar recursos para o Governo, a juros altos, a fim de serem repassados às empresas a juros baixos, e não um instrumento de equilíbrio monetário e de correção das flutuações no mercado de dinheiro. Os bancos de investimento continuarão sem fazer nenhuma operação de investimento, e sendo meras agências de agiotagem com o dinheiro que conseguem emitindo certificados de depósitos bancários, freqüentemente sem nenhum lastro ou simplesmente repassando recursos de origem governamental. As financeiras continuarão emprestando a juros superiores a 100% ao ano, e a correção monetária continuará realimentando toda essa máquina de tirar dinheiro do povo para encher os cofres dos poucos endinheirados do País.

Um dos meios de inverter esse ciclo pernicioso, além de atacar de frente a especulação financeira, seria a realização de uma reforma tributária, através da qual a receita do imposto de renda, pessoa física, poderia ser mais do que dobrada, desde que os ganhos de capital fossem tributados progressivamente. Somando-se a esse adicional os resultados do imposto sobre heranças e de um territorial rural mais justo, a Nação teria recursos para investir muito mais fortemente em educação, em saúde, em obras de cunho social; poderia pagar muito melhor os seus funcionários, e ainda repassar uma parcela bem maior ao orçamento dos municípios, dobrando ou triplicando suas ínfimas receitas atuais, e possibilitando a solução de problemas fundamentais para as condições de vida das populações pobres dessas nossas cidades.

Tudo isso, Sr. Senadores, sem conseqüências de natureza inflacionária!

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Ouço o aparte do nobre Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — V. Exª toca em um dos pontos mais importantes de uma reformulação de política governamental, que é a reforma tributária. E, como V. Exª parametrizou, veríamos que não seria a Nação a sacrificada por uma reforma tributária deste tipo; seria atingida uma fatia mínima da sociedade brasileira.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Precisamente.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — O lucro é que seria realmente do todo nacional, e atingiria exatamente aquela parcela que hoje é a privilegiada.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — E que tem sido beneficiada por este modelo nos últimos 15 anos.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Exatamente. Inclusive é um setor que, após a reforma tributária de 1965, foi aliviado da sua carga, haja vista, por exemplo, o imposto de herança que V. Exª se referiu ou, poderíamos lembrar, a liberalidade que existe em relação, vamos dizer, às ações ao portador.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Exatamente. E toda a sorte de incentivos que são dados para aqueles que já tem dinheiro e têm possibilidades de fazer essas aplicações.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Então, esses é que poderiam ser convocados para participar de uma melhoria da riqueza nacional e que seria representada, não apenas por um afluxo maior de dinheiro aos cofres públicos, mas, sobretudo, na sua aplicação social, de saúde, de educação, de habitação, de política de emprego, da reformulação agrária, de tal forma que, aí sim, se estaria indo às raízes dos grandes males nacionais. Mas, para isso é preciso o quê? Uma nova filosofia de Governo. Para isso é preciso o quê? A rotatividade de poder, porque este aí está comprometido com os grandes interesses econômicos que não permitirão soluções desse tipo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Veja V. Exª que o problema tem solução. A questão toda está em encontrar caminhos que passem, necessariamente, pela abertura até as suas últimas conseqüências, pela rotatividade do poder, pela democracia plena, pelas eleições livres, pelo uso do rádio e da televisão. Enfim, por tudo isso que nós temos reclamado tão intensamente em todos esses tempos.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — O MDB tem apontado isso.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Tem apontado incansavelmente.

Mas, Sr. Senadores, dizia eu, dessa forma, se combateria a inflação sem arrochar salário, o que é inteiramente possível. Assim, dessa forma, se mudaria o atual modelo econômico que só favorece a essas 200 famílias brasileiras, em detrimento dos 25 milhões de outras famílias que pagam o luxo desses poucos privilegiados. Assim é também que se resolveria, a longo prazo, o grave problema do nosso balanço de pagamentos, da nossa dívida externa, da nossa crescente dependência em relação ao exterior.

E, dessa maneira, combatendo, eficazmente a especulação resultante da reforma tributária, reconhecendo os direitos dos trabalhadores, desenvolvendo uma efetiva política de emprego capaz de absorver os 25% da nossa força de trabalho atualmente sub-empregada, encarando o problema da terra com realismo e com sentido de justiça social, redistribuindo a riqueza nacional e reorientando a nossa estrutura produtiva para a produção de bens de consumo popular.

Sei, Sr. Presidente, que estou sendo repetitivo, mas não há como deixar de sê-lo enquanto perdurar a situação atual. Por vezes, sentimos nós, da Oposição, o abatimento, o desânimo, resultado da impressão de inutilidade da nossa luta frente à força de que dispõem os donos do poder. Mas o fato é que nossa fala, que é nossa única arma, acaba abalando as posições rígidas do Governo.

As concessões começam a aparecer, tímidas, inócuas, ridículas, mas demonstrando que a razão, a justiça e as aspirações da maioria acabarão por se impor. E isso nos estimula, Srs. Senadores, a continuar lutando, a continuar falando, a continuar repetindo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Temos dado conta este ano, no Senado, de instituições que, no meu Estado, têm dado renome àquela parte do território brasileiro e como conseqüência se têm projetado no amplo território nacional.

Tenho dado nota, Sr. Presidente, de instituições e obras ali realizadas e, hoje, ocupo a atenção da Casa para falar de uma instituição que comemorou no dia 3 de setembro último o seu décimo aniversário, instituição que constitui, no seu gênero, uma honra e uma glória para o meu Estado. Não é uma instituição financeira, não é uma instituição política, não é uma instituição comercial ou industrial, é uma editora, que responde pela denominação de **Brasília Editora Ltda.** Uma editora dirigida por um moço idealista que eu, quando Deputado Estadual, conhecia como agente de atividade livreira em Vitória. Mas de tal maneira se radicou, sentiu seus ideais de vocação livreira, que lá constituiu essa editora, num Estado pequeno, e de onde se derramou para todo o Brasil e até para fora do Brasil.

Devo dizer, Sr. Presidente, que suas obras, além do Brasil, já atingiram Portugal e, na África, dois países que têm ligações conosco, através da identidade de Língua, que são Angola e Moçambique.

Sr. Presidente, é uma editora que, em 10 anos de existência, já lançou no mercado do Brasil, de Portugal, de Angola e de Moçambique, 500 mil volumes, e sempre sobre assuntos fundamentais: a Língua Portuguesa, a Matemática Fundamental e uma Enciclopédia. Três obras fundamentais que constituem o seu atestado meritório, atestam a excelência de suas produções, desde a qualidade do papel, a matéria versada, os assuntos, sua organicidade e a receptividade que alcançaram em todos os colégios, em todos os círculos intelectuais do País.

Sr. Presidente, a grande obra da **Brasília Editora Ltda.** é a *Enciclopédia Orgânica da Língua Portuguesa*, em 5 volumes. É um trabalho de fôlego, que tem recebido os maiores encômios da crítica e dos professores do Brasil, dos que lidam com esta Língua tão maltratada ultimamente, tão cheia de neologismo, tão mal falada e, pior ainda, tão mal escrita. Esta Enciclopédia tem sido consagrada em todos os Estados do Brasil e alcançado, repito, Portugal e dois países africanos, Angola e Moçambique.

Compreende a *Enciclopédia Orgânica da Língua Portuguesa* uma gramática da Língua Portuguesa, que na parte referente a verbos, com a apresentação de 4.133 verbos conjugados e referenciados, um volume conjugado à Gramática e um volume inteiramente dedicado à aprendizagem e ao exercício da Análise Sintática, foi elaborada por professores da Universidade Federal do Espírito Santo, portanto, professores que vivem no Espírito Santo, ali dedicam as suas atividades, ali têm sua vida, sua projeção cultural e ali contribuíram decisivamente para que **Brasília Editora Ltda.** lançasse essa obra magnífica tão bem recebida no Brasil e em Portugal.

Obra, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro da Educação e Cultura, através dos seus órgãos específicos, ao estudá-la para poder adotá-la em todos os colégios do Brasil, pela excelência da matéria, a organicidade, o tipo e a maneira com que são apresentados os assuntos versados por essa plêiade de professores da Universidade Federal do Espírito Santo, que tenha em vista a excelência da obra.

As outras obras editadas, Sr. Presidente, são obras escritas por professores da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, editadas pela **Brasília Editora Ltda.**, portanto, professores de alto gabarito, de alta projeção e que dela se servem para lançar essas obras magníficas, tão bem recebidas pela inteligência nacional.

A segunda obra, é a Obra Orgânica de Apoio ao Ensino Básico, feita, como disse, por professores da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Apenas para felicitar V. Exª e o seu Estado por esse grande empreendimento cultural que é a **Brasília Editora Ltda.**

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço o aparte de V. Exª, que traz o estímulo àqueles que lutam num Estado pequeno, a um moço idealista que construiu uma editora que já atingiu a 500 mil volumes lançados no mercado brasileiro de livros.

Num país que não lê, num país onde o povo não lê, Sr. Presidente, num país onde o analfabetismo rói as nossas bases populares e até a nossa vivência democrática, uma editora de um Estado pequeno lançar no comércio de li-

vros 500 mil volumes e essas obras serem bem recebidas em Portugal, que é a nossa matriz lingüística; é uma consagração para a *Brasília Editora Ltda.*

A terceira obra, é a coleção *Matemática Orgânica*, outro trabalho magnífico da *Brasília Editora Ltda.*, e elaborada por professores do Corpo Docente da Universidade Federal do Espírito Santo.

Sr. Presidente, deixou-nos ótima impressão o Sr. Ministro da Educação, no primeiro contato que com S. Ex<sup>a</sup> tivemos, levando a diretoria da União dos Professores Universitários do Rio de Janeiro, que engloba 30 mil professores. Tivemos esse prazer e essa honra de levar essa diretoria ao Sr. Ministro da Educação, e tivemos de parte de S. Ex<sup>a</sup>, através da conversa, uma impressão magnífica dos seus propósitos, do seu idealismo, da firmeza das suas idéias, da maneira com que está tratando esse problema no Brasil e da sinceridade e firmeza com que vem dirigindo a Educação no País. E é S. Ex<sup>a</sup> exatamente que vai estudar a possibilidade de adotar as obras que a *Brasília Editora Ltda.*, do meu Estado, está lançando no comércio livreiro do País. Assim, Sr. Presidente, eu teria muito prazer se o Ministério da Educação adotasse essa obra da *Brasília Editora Ltda.*, exatamente na época em que completa 10 anos de atividade, dirigida por Haylton José Costa, um moço que conheci como meu vendedor de livros, quando eu era Deputado Estadual, naquela época, e que, hoje, alçou-se à categoria de editar de obras didáticas e vem conseguindo prestígio e relevo no quadro dos editores do Brasil. Sr. Presidente, é a comunicação que faço.

E, ainda mais, rapidamente: lembro os atestados dessa já recebidas obras editadas, firmados por autoridades como a Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Anna Bernardes da Silveira Rocha; pela Diretora do Instituto Nacional do Livro, Maria Alice Barroso; pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra; pelo Presidente da Câmara de Planejamento e Membro da Câmara de Ensino Supletivo do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro; pelo Secretário de Educação do meu Estado; pelo Professor do Departamento de Línguas Modernas da Southeastern Massachusetts University, dos Estados Unidos; pelo Instituto di Filologia Romanza, de Roma, na Itália; e por outras autoridades educacionais do Brasil que põem em relevo e destaque a qualidade dessa obra meritória da *Editora Brasília Ltda.*

Sr. Presidente, ressaltando o 10º aniversário da Editora, quero, através deste registro, dar o meu testemunho, o meu aplauso ao idealismo desse moço, e faço votos de que, no próximo decênio, possa ele festejar, não quinhentos mil volumes de obras editadas, porém mais de um milhão de livros publicados para acabar e espancar a ignorância desse nosso Brasil.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Pois não.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Quero dizer que é um idealista saudando outro idealista. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Partindo de V. Ex<sup>a</sup>, um intelectual de alto coturno, professor da gloriosa e famosa Universidade de Pernambuco, é um atestado que a Editora pode enfileirar entre os mais altos e eloquentes atestados que tem recebido pela sua obra.

Agradeço a atenção do Senado e congratulo-me, em nome do povo do meu Estado, com *Brasília Editora Ltda.* pela grande obra de educação que vem fazendo, ao festejar seu 10º aniversário de fundação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) —** Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado vem acompanhando, com interesse, pela imprensa e através dos pronunciamentos que se têm sucedido nesta Casa e na Câmara dos Deputados, o empenho dos representantes do Nordeste Brasileiro em se unirem, acima das siglas partidárias, no sentido de defender determinas reivindicações cujo atendimento é indispensável ao pleno desenvolvimento regional.

Dentro deste contexto, Sr. Presidente, encaminhei hoje à Mesa do Congresso Nacional uma proposta de emenda Constitucional, nos seguintes termos:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único: É incluído no Título V da Constituição Federal o seguinte artigo:

“Art. 211. A União aplicará, anualmente, no custeio de projetos de irrigação da Região Nordeste, quantia não inferior a três por cento de sua renda tributária.”

#### Justificação

A Região Nordeste, integrada por nove Estados (além de vinte por cento do Estado de Minas Gerais, incluídos na área da SUDENE), representa quase a quinta parte do território nacional. Sua população é, aproximadamente, igual a um terço da do País. Berço da Pátria, senhora de rico folclore e esplêndida literatura, alto potencial turístico e ponderáveis recursos nos campos da extração vegetal, pesca e minérios, é ela também, infelizmente, nossa região de mais baixa renda *per capita*, com angustiantes índices de desnutrição, parasitoses, mortalidade infantil, analfabetismo.

Tem o Governo Federal — desde pelo menos 1952, ano da criação do Banco do Nordeste do Brasil, precursor da SUDENE —, através da instituição de órgãos e programas específicos, de incentivos fiscais e medidas outras de várias natureza, procurado superar esses graves problemas, que fazem do Nordeste uma região crítica. Alguns resultados positivos vêm-se obtendo, mas é sabido que tal se verifica especialmente quanto ao crescimento industrial da Região, que tem superado mesmo a média nacional. O crescimento da agricultura, devido a uma série de fatores, não tem correspondido às necessidades regionais. E, como o setor agrícola é básico — as grandes potências industriais têm por base esplêndidas estruturas agrícolas —, vai ficando o Nordeste cada vez mais atrás das outras regiões do País.

Um dos fatores maiores do insuficiente comportamento agrícola da região é de ordem climática. No Nordeste inscreve-se o Polígono das Secas, que lhe abrange mais da metade do território e cerca de dois terços da população.

Assim, a melhoria do setor agrícola nordestino depende fundamentalmente do combate a esse fator — que não pode ser eliminado, mas pode ser superado, se para tanto se usar convenientemente e persistentemente a arma da irrigação.

De acordo com publicação do Ministério do Interior — Plano Nacional de Irrigação de 1970 —, “a agricultura brasileira baseia-se quase que exclusivamente na precipitação; assim, as terras irrigadas geram apenas 4%, aproximadamente, do valor total da produção desse setor”. O mais grave, porém, é que a maior parte das áreas irrigadas não está no Nordeste, mas no Sul, pertencendo “a proprietários privados, ... que introduziram essa técnica com os seus próprios recursos, ou, em uns poucos casos, com a ajuda dos governos estaduais”. Conclusão: o remédio é aplicado em menor escala justamente nas terras que dele necessitam mais — e exatamente porque são as mais carentes de recursos financeiros e técnicos, não se revelando suficientes as providências que têm provindo da União.

Ora, o estudo consubstanciado na referida publicação conclui pelas boas perspectivas, mesmo em termos de investimento, da irrigação em grande escala no Nordeste. De então para cá, entretanto, os programas de irrigação não se têm implementado, a nosso ver, no volume requerido pelas carências regionais, decerto por insuficiência dos recursos a eles atribuídos.

A presente proposta de emenda à Constituição visa, propiciando esses recursos, a atingir, através de adequado sistema de irrigação, os níveis de produção agrícola sem os quais todo o crescimento industrial do Nordeste periclitará por falta de base, mostrando-se — como se tem mostrado — incapaz de reduzir as insuportáveis disparidades econômicas que, ano após ano, mais distanciam a região do resto do País. Nem se trata de medida sem precedente, vez que inspirada numa das “Disposições Gerais” da Constituição de 1946, o art. 198, que destinava igual percentagem da renda tributária nacional às obras e serviços de assistência social relacionadas com o plano de defesa contra os efeitos das secas. Nossa proposta se nos afigura, aliás, mais racional, porquanto, em lugar do tratamento paliativo dos efeitos daquele flagelo cíclico, visa à extirpação de uma das causas da pobreza da região.

Estamos convictos de que, aprovando-a, estará o Congresso Nacional forjando um instrumento de salvação do Nordeste, que, numa época em que tanto se fala de integração nacional, assiste, re-

cuado, ao distanciamento progressivo das regiões irmãs, na corrida do desenvolvimento.

Sr. Presidente, faço, desta tribuna, um veemente apelo às lideranças do Governo no Congresso Nacional e, aos representantes da nossa sofrida região, dos dois partidos, para que se dêem as mãos, no apoio a esta Proposta de Emenda Constitucional, que visa a dar, como disse, condições financeiras ao Governo para arcar com a imensa despesa que constitui a execução do Plano de Irrigação do Nordeste.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

*O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nenhum democrata brasileiro pode deixar de saudar o retorno de patriotas como Miguel Arraes, ex-governador de Pernambuco, e Leonel Brizola, ex-governador do Rio Grande do Sul. Como todos os outros, exilados e banidos de menor notoriedade e fama, eles merecem estar no Brasil e aqui lutar, ao lado de tantos outros milhões de brasileiros pela democracia e justiça social.

Seu retorno, nas asas dessa anistia capenga e canhestra que deixa tantos à margem e que não liquida nem com o aparato repressivo, nem com a draconiana Lei de Segurança Nacional, não deixa de ser uma conquista das forças democráticas.

A figura de Miguel Arraes, apesar de todo o esforço feito para eliminá-lo do panorama político nacional, revela a coerência dos que se comprometeram efetivamente com a democracia. Seu pronunciamento ainda marcado pela distância, que lhe impuseram em relação a seu País e a seu povo, indica uma nítida compreensão da realidade nacional, a sensibilidade de quem nasceu político e a responsabilidade de um homem que pode contribuir, efetivamente, para que cheguemos a uma democracia sem adjetivos.

Seu afastamento da vida nacional é mais um gesto do arbítrio que ainda domina nosso País, apesar dos recuos a que foi obrigado pela pressão popular, pelo movimento da sociedade civil e pela atuação dessa verdadeira federação de oposições que é o MDB. E ele volta agora, justamente, para se incorporar a esse partido de oposição, dar-lhe novo alento, somar aos que entendem que a derrota da ditadura exige ainda — mais que nunca — a unidade acima das divergências menores e das diferenças secundárias, neste momento. Miguel Arraes reassume suas funções no panorama político brasileiro num momento que exige ousadia e comprometimento dos homens públicos e dos verdadeiros líderes com a questão democrática. E sua volta deve ser saudada com a mesma ênfase que se dá ao retorno de Leonel Brizola.

Arraes retorna para compor e fortalecer o MDB. Brizola volta para reorganizar o Partido Trabalhista Brasileiro, que tem, em sua tradição, momentos significativos de defesa das reivindicações populares, e de luta por algumas bandeiras que ainda estão presentes na expectativa e memória do povo. Um como o outro vem com o objetivo de contribuir para a restauração democrática que todos os oposicionistas perseguem.

Nesse momento em que os subterrâneos do poder tramam a extinção da mais bem sucedida frente democrática já armada no País — o MDB — é importante que eu reafirme o compromisso político que me trouxe ao Senado com uma expressiva votação.

Acredito que o programa básico do MDB continua representando as aspirações de todo o povo brasileiro. Precisamos de democracia e de justiça social. De uma política salarial que não privilegie as multinacionais, de um modelo econômico que não seja voltado para os grandes grupos financeiros, de uma economia que não seja subjugada pela inflação e pela dívida externa.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP)** — Com todo prazer, nobre Senador.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Solidarizo-me integralmente com os termos do discurso de V. Ex<sup>a</sup> na saudação que faz ao retorno de líderes da categoria de Miguel Arraes e Leonel Brizola e de outros tantos brasileiros que durante tanto tempo ficaram marginalizados pelo arbítrio da militância político-partidária. V. Ex<sup>a</sup> neste instante, creio eu, não fala apenas em termos pessoais mas em nome de todos os democratas deste País que se alinham irmanados pelos mesmos ideais de restauração da plenitude das franquias liberais na frente de oposições, que é o Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP)** — Agradeço, nobre Senador Humberto Lucena, pela adesão ao nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, creio firmemente que não há razão política que justifique o esfacelamento dessa frente democrática que já possui grande acervo de organização e a identificação popular das mais amplas já conquistadas por um partido político em nossa história. Portanto, destroçar o MDB é o jogo do Governo. É contribuir para consolidar a meia democracia que pretendem nos impingir a qualquer preço. É coonestar o arbítrio.

Tenho a convicção de que a tarefa primordial dos que acreditam na democracia deve ser lutar contra a extinção do MDB, sem entrar em aventuras que mais parecem saídas da cartola dos que pretendem continuar controlando nossos destinos. Mas considero indispensável a contribuição dos trabalhistas e de seu dirigente Leonel Brizola para que possamos vencer os obstáculos que nos separam da democracia.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP)** — Com todo prazer, Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Senador Orestes Quêrcia, parece-me muito oportuno o registro que V. Ex<sup>a</sup> faz da chegada de exilados brasileiros, no momento em que, nas próximas 48 horas, pisará o solo brasileiro o ex-Governador Leonel Brizola. Nós aqui testemunhamos, ao longo de todos esses anos, uma luta incessante dos que fazem o MDB em favor da normalização da vida democrática deste País, rompida abruptamente há 15 anos. E uma das condições essenciais à redemocratização era exatamente a reintegração de todos os brasileiros no processo político de desenvolvimento. Não são poucos os que foram alijados da vida pública, os que foram sacrificados em seus direitos, os que tiveram suas liberdades sufocadas, os que padeceram física ou psiquicamente pelo regime de exceção que se implantou neste País. Homens da maior dignidade foram, não raro, vítimas de calúnias de toda ordem. Aqui mesmo neste Senado Federal, nos momentos mais negros da ditadura, tivemos a oportunidade de levantar nossa voz em favor da honorabilidade de muitos desses exilados. Regressa agora ao Brasil a maior parte dos que estavam longe; dos que estavam longe não pela sua vontade, mas pela imposição de um governo que se fez governo pela força das armas. É dentro deste contexto que Pernambuco também receberá, na próxima semana, o último governador eleito pelo povo, faz década e meia. Durante estes 15 anos, nenhum novo governante subiu as escadarias daquele palácio, do Palácio das Princesas, levado pelo voto popular. Miguel Arraes, que dele foi tirado preso, sem transigir com exigências que lhe eram feitas na oportunidade, Miguel Arraes volta e volta de cabeça erguida, porque apesar do arbítrio que aqui se implantou nada foi provado contra ele, seja em sua vida privada, seja em sua vida pública. Admitimos que muitos dele possam divergir, mas não admitimos que pudesse ter guarida alevisias que muitas vezes se levantaram contra sua pessoa e por isso mesmo Pernambuco se prepara com emoção para receber seu ex-dirigente, aquele que se tornou dirigente não por escolha do Poder Central, mas por escolha da gente pernambucana. Miguel Arraes, a exemplo de tantos outros vultos, volta para se integrar na vida pública, para continuar prestando serviços à sua Pátria. Registrando o retorno do nosso ex-Governador, não poderíamos deixar de acrescentar que hoje, no Recife, estará falando na Universidade Federal de Pernambuco e no Centro de Cultura Luiz Freire, na Cidade de Olinda, uma outra figura eminente que honra as letras não apenas do meu Estado mas do Brasil, que foi também afastado da sua terra pelo obscurantismo que se estabeleceu no Brasil, que é Paulo Freire, a grande figura de educador. Paulo Freire que aqui semeou a educação consciente voltada para as causas nacionais, e que lá fora não foi um ocioso mas, pelo contrário, foi convocado por governo de outros países para dar o muito que ele podia dar ao Brasil, mas que foi impedido de oferecer. Portanto, integrando-se todos esses homens na vida pública do País, parece-me que é um momento positivo na História brasileira.

Quero portanto incorporar-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, saudando a todos os que aqui retornam, essas figuras que aqui citamos, e outras que, pelo número avultado delas, fica impossível nominá-las. Mas de qualquer forma, nós que viemos também do povo, nós que recebemos o nosso mandato das urnas livres, nós aqui estamos para saudar os que retornam, e esperar que eles possam realmente, integrando o processo político brasileiro, contribuir para o futuro democrático da Pátria brasileira.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Agradeço, nobre Senador Marcos Freire, a adesão ao nosso pronunciamento de solidariedade com aqueles que retornam ao País, ao nosso Brasil, para se integrarem na luta que é de todos nós, objetivando o regime democrático para o Brasil.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Com todo prazer, nobre Senador.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador Orestes Quêrcia, um dever histórico obriga-me a esta intervenção no seu discurso, que me parece oportuno para definir comportamentos e colocações. Eu me integro a essa solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> àqueles brasileiros que retornam. Quero apenas fazer uma ressalva. Não os recebo como heróis, recebo-os, sim, como falidos, homens incapazes que nos levaram a 15 anos de arbítrio. Nós devemos esse estado de coisas, não foi a bisca nem ao vento, mas a alguns tipos sem nenhum preparo cultural — e aí parece-me que merece uma ressalva Miguel Arraes, que teria se anteposto à sua participação no comício de 13 de março, que foi a maior prova de burrice política que já se deu neste País. Pretenderam fazer uma revolução de base, de estruturas, com discursos, com acrobacias palavrônicas, quando mudança de estruturas, meu ilustre Senador, não se faz sem derramamento de sangue. Nenhum segmento social que desfruta de privilégios abre mão com discurso, nem com parlapatadas. No comício de 13 de março, se não me engano, historicamente, Miguel Arraes se antepôs a ele e disse que o momento não era azado, o momento não era o exato para a realização de uma provocação daquela natureza. As forças adversas iriam se aglutinar, iriam se preparar para o contragolpe e nós não estávamos preparados para esse contragolpe. Esta é que é a verdade. Desceram dois homens de idade de Minas Gerais, em ônibus, quando hoje se sabe que ônibus — não é de hoje, sabe-se desde a I Guerra Mundial — e tanques vagabundos se destroem com molotov, que é uma bomba feita na cozinha, com gasolina. Ninguém teve a coragem de deter uma coluna que marchava de ônibus. Foram poltrões, que nos meteram quinze anos de arbítrio. Esta é a verdade; é preciso que se diga isso e fique nos Anais do Senado. Não devemos ficar a fazer salamaleques a líderes frustrados que historicamente estão superados. A História não os perdoará. Eu pergunto: Qual o líder de antanho que pode resistir às perguntas de um jovem de hoje? E por que o Senhor não resistiu? Não esqueçam, Srs. Senadores, que a liderança impõe, antes de mais nada, a responsabilidade do suicídio e da morte, a grandeza do suicídio que nenhum deles teve. O Sr. Brizola chegou a dizer que as reformas de base seriam feitas na lei ou na marra; e elas não foram feitas nem na lei e nem na marra. Foi feita uma revolução e nenhum deles teve a coragem de morrer em praça pública, em sinal de protesto. Nenhum deles se inspirou no grande avatar que foi Getúlio Vargas, que teve, pelo menos, a grandeza do suicídio. É preciso que se diga isso aqui. Eu não vou engolir gato por lebre; ninguém vai me impingir lideranças fajutas. Essas lideranças não resistem a uma perquirição histórica. Fracassaram por incultura, por covardia, ou por falta de perspectiva histórica. Não compreenderam o momento, não sentiram, não avaliaram, não aquilataram que o povo brasileiro não estava preparado ainda. Era preciso prepará-lo e não aqular onça com vara curta e depois correr do nó da peia, com as calças na mão.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Lamento que o aparte tenha vindo exatamente de um colega do Movimento Democrático Brasileiro, porque neste momento...

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Exatamente. Do Movimento Democrático Brasileiro, mas que não foi de PTB pelego, nem pretende ressuscitá-lo.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Lamento — repito — sinceramente que o aparte tenha vindo de um colega do Movimento Democrático Brasileiro, tão somente em razão da discordância profunda de opiniões com relação à presença de dois eminentes brasileiros, que foram perseguidos, maltratados, humilhados pelo movimento revolucionário de 1964, no momento em que aqueles que realizaram este movimento, esta dita, chamada, revolução, fazem uma anistia, embora canhestra, pequena, que atinge determinadas lideranças que, em nossa opinião, ainda podem dar grande contri-

buição a este País. Respeitando, evidentemente, a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, nós, que queremos um regime democrático para este País, queremos liberdade de expressão e pensamento e não poderíamos condenar V. Ex<sup>a</sup> por dar esta opinião, porque é um direito legítimo de V. Ex<sup>a</sup>, embora...

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — ... esteja discordando, no momento em que estamos saudando lideranças que estão retornando a este País, e que, na nossa opinião, como na opinião do Senador Marcos Freire, como na opinião do Senador Humberto Lucena e como na opinião, acredito, da maioria dos companheiros do MDB, são lideranças que ainda podem dar uma grande contribuição ao desenvolvimento político de nosso País.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador, acato perfeitamente o seu ponto de vista. E veja como é nobre, em V. Ex<sup>a</sup>, o exercício da democracia! V. Ex<sup>a</sup> acha que eu tenho o direito de discordar; e discordo, porque acredito mais na sua liderança jovem e pura do que numa liderança que foi irresponsável. Eu pergunto: quem foi o responsável? As multinacionais? Elas apenas se aproveitaram da burrice, da burrice dos pelegos. As multinacionais aproveitaram a burrice da pelejada e aí fizeram o jogo a seu favor. Reconheço, quero salientar, que eu tiro desse elenco o homem Miguel Arraes. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, historicamente, ele foi forçado a comparecer ao comício de 13 de março. Ele foi forçado, ele foi quase que a pulso, esta é que é a verdade. Mas, quanto a Leonel Brizola e quejandos, eu não posso perdôá-los e não posso recebê-los como líderes. Recebo-os como irmãos. Que venham rezando *mea-culpa*; rezando *mea-culpa* integrem o MDB, reforcem o MDB, acatem a sua liderança nova, acatem a liderança de um Brossard, de um Montoro, de um Marcos Freire e de tantos outros líderes nacionais. Mas, querer voltar, aqui, para se impor como líder, não. *Modus in rebus*, nobre Senador.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Com todo o prazer.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Orestes Quêrcia, eu nada tenho a acrescentar ao diagnóstico feito por V. Ex<sup>a</sup> das profundas divergências que, hoje, convivem no seu partido a respeito desses problemas.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Aliás, com sensibilidade levantados agora por V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Sim, é claro. Parece que realmente o partido não está preparado, não está unido, para analisar os graves e urgentes problemas, relativos à mudança estrutural da política brasileira. Era só o que queria dizer.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente, quis, com a sua percepção, dar uma tacada no MDB, que não é justa. O MDB é um partido que, ao longo da sua existência, embora nascido também de uma maneira não própria, do ponto de vista doutrinário, de baixo para cima, respaldou-se em termos de grandeza, através de votações sucessivas que adquiriu ao longo do tempo de sua vida e que, apenas em razão do autoritarismo, da opressão, da violência, foi impedido de assumir o governo de Estados e impedido, quem sabe, de assumir o poder neste País.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não tenho nenhuma dúvida de que o partido de V. Ex<sup>a</sup> poderá dar uma grande contribuição. Sei que ele se esforçará para isso. Apenas salientei o próprio diagnóstico feito por V. Ex<sup>a</sup>. Mas não deixo de esperar essa contribuição que o Partido dará neste momento crucial da vida nacional.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Na verdade, o Senador José Lins procurou tirar partido de algo que deve ser colocado nos seus devidos termos. Divergências subjetivas sobre o conceito que algum companheiro nosso possa fazer de algum brasileiro não implicam em divergências filosóficas do próprio programa partidário. Pelo contrário, o Senador Evandro Carreira chegou a lamentar que o Governo anterior de 1964 quisesse fazer reformas por meios que ele julgava inadequados. Mas, nisso, implicitamente, podemos até assinalar o reconhecimento da necessidade dessas mudanças estruturais. E o grave do Movimento de 1964 é que 1964 não veio, não foi talvez nem pelos possíveis erros existentes antes de 1964. E não estamos aqui para dizer que não houve erros, não houve desacertos, não houve desvios. Acredito que sim, por-

que em todo governo isso é possível, é provável e constatável. Mas, na verdade, foi feito temendo o anúncio de reformas que se fazia então. E daí porque o atual Presidente desta Casa, o ilustre Senador Luiz Viana, já disse e diagnosticou muitas vezes e muito bem; ele disse que 1964 não foi Revolução. É ele, com sua autoridade insuspeita de Senador da ARENA, que diz que 1964 se caracteriza como uma anti-revolução, exatamente por isso, porque mudança de estrutura não houve depois de 1964, porque revolução implica, até mesmo, em deslocamento do poder de decisão de grupos dominantes. Ora, sabemos que, do ponto de vista estrutural da sociedade brasileira, os grupos dominantes de hoje são os mesmos grupos dominantes de antes. Pouco importa se o Governador, se o Presidente, possa ter mudado, possa ter sido substituído, o Poder, o núcleo do Poder, os que decidem os destinos do País, os que se beneficiam com a estrutura econômica e social do País, esses estão inatingíveis, infelizmente, até hoje. Portanto, sob esse ponto de vista, as análises substantivas que aqui têm sido feitas e aí por todos nós, que integramos a Oposição, mostram uma unidade de pontos de vista.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Sem dúvida.**

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** O que não impede que possa haver divergência de ordem subjetiva, de "A" julgar que "B", vamos dizer, não merece a sua apreciação positiva. Mas, o essencial é que, no MDB, tem existido até hoje uma uniformidade de ação nos grandes momentos decisivos. Há divergência, tem que haver, todo partido político tem; todo partido, no Brasil e fora do Brasil, hoje como antes; não há partido uniforme nem pode haver.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** Principalmente no caso do MDB, uma agremiação que reconhecemos ser uma frente de oposições.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Exato.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** Quer dizer, uma frente de Oposições que são tangidas a ficar em um mesmo partido, em razão da organização partidária imposta pela Revolução, pelo Movimento Revolucionário de 1964, imposta artificialmente, como bem lembrou aqui, há dois anos, talvez, o atual Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, quando disse que temos um partido sem voz, que é a ARENA, que só obedece aquilo que o Governo manda e um partido sem vez, que é o MDB, que analisa, que é firme nas suas convicções, que é forte na sua posição, mas está impossibilitado de ser Governo. Evidentemente, que, no MDB, convivem diversas tendências. As restrições, talvez até a nível pessoal do eminente Senador Evandro Carneira, evidentemente, não impedem até, talvez, de ele mesmo desejar que aqueles que venham a se incorporar na luta comum de todos nós sejam uma realidade.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Só para concluir o aparte. De forma que fique bem claro, divergindo profundamente das colocações feitas pelo Senador representante pelo Amazonas, Evandro Carneira, consideramos isso uma apreciação subjetiva que S. Ex<sup>a</sup> faz das personalidades que S. Ex<sup>a</sup> tem em vista, quando faz suas críticas. Mas, o fato é que S. Ex<sup>a</sup> tem sido um companheiro, vamos dizer, que tem marchado unido em todas as grandes proposições, aqui, no Congresso Nacional, do Partido a que pertence. Falam que o Partido está desunido, mas quando veio uma votação como a da Anistia, por exemplo, foi um bloco cerrado o MDB, unido em torno das grandes causas, da tese da Constituinte, da Convenção do Partido. Portanto, este Partido tem, como diz V. Ex<sup>a</sup>, este Partido heterogêneo tem dado provas eloquentes de identidade de pontos de vista.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** Sr. Presidente, o nobre Senador José Lins, talvez, queira dar um aparte.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** Claro, evidentemente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Tenho a impressão de que o Senador Marcos Freire fugiu um pouco ao assunto. Fiz uma observação sobre um pensamento não subjetivo, mas profundamente objetivo do Senador Evandro Carneira. O que se dá, também, Sr. Senador Orestes Quércio...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Foi uma apreciação subjetiva de fatos anteriores, feitas por S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** O fato fundamental é que a Minoria, talvez, não tenha condições de definir, em nome do povo, essas transformações a que o Senador Marcos Freire se refere. Não há, aliás, nenhuma indicação de que a opinião pública brasileira as deseje no sentido a que ele se refere. E, ainda que desejasse, parece que há, entre os que as preconizam, profundas divergências sobre essas lideranças que poderiam conduzi-las.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Mas, não estamos preocupados com essa ou aquela liderança. Lamentamos é que quem tem o poder de decisão, quem se assenhoreou do poder pela força das armas, até hoje não tenha devolvido ao povo sequer o seu Poder Constituinte. Seria a maneira exatamente de saber o que pensa a Nação brasileira e, aí, pouco importa se é essa ou aquela liderança que poderia — vamos dizer — galvanizar a opinião pública. O lamentável é essa sucessão de Presidentes gerais — e não tenho nada contra o fato de um general vir a ser Presidente; tenho é contra o fato de ser Presidente por ser general. Isso é que está errado e o que desejariamos é que fosse devolvido ao povo o Poder Constituinte, para que se pudesse estruturar democraticamente este País.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** O fato, Sr. Presidente, é que nós — tenho a impressão — do MDB, principalmente, saudamos o retorno ao Brasil de figuras expressivas da política brasileira e de figuras, como reesaltei no início deste meu modesto pronunciamento, menos expressivas, mas são centenas de figuras, de brasileiros, de democratas ou não democratas, em suma, de homens que tiveram uma atuação política, que foram expurgados do seu País e que hoje retornam, no momento em que achamos que deve a Oposição estar unida em torno do objetivo que sempre moveu o nosso Movimento Democrático Brasileiro.

É nesse contexto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que saudamos o retorno, entre outros, do ex-Governador Miguel Arraes e do ex-Governador Leonel Brizola. E, para terminar, eu falava da contribuição que, acredito eu, o Sr. Leonel Brizola, não sei o tamanho dela, se muito, se pouco, mas a contribuição que ele, pelo menos, anuncia que pretende dar, lembrava, Sr. Presidente, que o seu PTB, que deve se transformar, em realidade, nos próximos tempos, será, sem dúvida, um aliado importante do MDB — e não acredito que alguém possa discordar dessa posição — e de todos os setores da sociedade que buscam o fim do arbítrio e da violência. Assim o atesta a disposição da maioria dos que estão engajados na reconstrução desse partido e a história desse democrata que a repressão brutal afastou de nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, agora, apenas para uma breve comunicação. É que, há alguns dias, tive a oportunidade de trazer a esta Casa o fato de ser possível utilizar-se o álcool como combustível para os motores diesel. E mencionava, naquela ocasião, que já havia possibilidade de se fabricar, no País, um aditivo originário do próprio álcool para, misturado ao álcool, transformá-lo num combustível apropriado para os motores diesel.

Eleio, com muita satisfação, que o primeiro veículo coletivo acaba de ser posto em circulação e vai ser inspecionado pelo eminente Presidente Figueiredo, em São Paulo, nos próximos dias.

Eu queria registrar o fato e lembrar ao Ministro César Cals a oportunidade de mandar produzir, no País, no menor espaço de tempo possível, o nitrato de anila para ser misturado ao álcool, e assim poder utilizá-lo como combustível para os motores diesel do País.

Nós teríamos, assim, oportunidade de não termos álcool estocado por falta de veículos que funcionassem com álcool.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA. Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema educacional brasileiro é o que tem que ser olhado com maior cuidado pelo Poder Público: é que, de sua solução, dependerá, naturalmente, a prosperidade da Nação. O jovem tem que ser preparado para a vida, com o conhecimento das novas condições e a aprendizagem para o trabalho. O ensino do 2º Grau, profissionalizante, foi, assim, um grande passo dado para essa preparação; o grande esforço neste sentido, entretanto, está sendo feito pelas Escolas Técnicas. Quando o Presidente Nilo Peçanha criou a primeira, visava dar o que fazer ao menor abandonado, e não passavam de recolhimento de

marginais. Foram, aos poucos, porém, adquirindo a finalidade verdadeira e, hoje, realizam cursos os mais diversificados para a formação do jovem. A metalurgia, as artes gráficas, a eletricidade e mesmo a ciência mais sofisticada, não têm segredo para o adolescente que as frequentam. E uma mão-de-obra qualificada está sendo formada eficientemente em todas as capitais do País. O Centro Industrial baiano, por exemplo, está tendo na Escola Técnica Federal da Bahia o maior apoio, e os alunos que concluem os seus cursos, imediatamente são aproveitados no nosso parque industrial, e com salários que mesmo os profissionais saídos das Escolas Superiores não estão obtendo. E se sente que mesmo os jovens saídos da classe média a procuram, porque a sua formação, ali, é da melhor categoria.

O nosso ensino superior tem também melhorado. Mais quantitativamente que qualitativamente. Desapareceu o problema de excedentes com o processo de classificação. Afirma-se, todavia, e com razão, que a qualidade do ensino superior está muito a desejar. As aulas continuam mais teóricas que práticas, e a formação definitiva do diplomado só se dá, às suas custas, no exercer da profissão abraçada.

A pobreza nacional, entretanto, faz com que seja difícil a presença do jovem brasileiro nas nossas Escolas Superiores. Os estabelecimentos oficiais não cobram taxas dos alunos, mas nos particulares, o custo do ensino é elevado. E o pai que vive de salário não tem condições para proporcionar a formação profissional aos seus filhos. O mal vinha sendo, em parte, sanado com a concessão de bolsas de estudo pelo Ministério da Educação; o valor dessas bolsas, nem sempre, porém, era suficiente para o pagamento à Escola. O Poder público marchou, então, para o crédito educativo. Através da Caixa Econômica, são feitos empréstimos aos estudantes, com vencimento para dentro do primeiro ano da sua atividade profissional, a juros de 15% ao ano, mas sem correção monetária. E centenas de milhares de estudantes, em todo o Território nacional, têm apelado para o programa do Governo. E mais, naturalmente, no Norte e ao Nordeste que no Sul.

Acontece, todavia, que nem sempre, mal se diploma, o recém-formado obtém emprego. Há uma espécie de saturação no nível universitário. Numa profissão mais que em outras. No curso de Engenharia, por exemplo, o estágio que o estudante faz em uma empresa, como que lhe abre a porta para contratação, logo se diploma. Desde, claro, que, como estagiário, tenha demonstrado qualidades para o exercício da profissão. O médico, porém, como o bacharel, como o dentista, como o farmacêutico, como o psicólogo, como o diplomado em Letras, não têm essa possibilidade. Desse modo, o primeiro ano de vida profissional de qualquer jovem é um ano difícil. E como atender os saldos do compromisso firmado com o programa do crédito educativo?

Não há, ainda, estatística levantada quanto à liquidação dos débitos assumidos. Ao menos que se conheça. Ele foi instalado em 1976 e até o fim do ano de 77 tinha contemplado 300 mil estudantes. No primeiro ano foram aplicados 700 milhões; e, hoje, o valor deve estar bem elevado. Este crédito é rotativo: o recebido dos primeiros contratos tem que ser aplicado nas propostas de novos candidatos ao crédito. Não se conhece, contudo, até agora, o valor do retorno, que não deve ser alto. E se compreende que não seja. É que o crédito não é aplicado somente no pagamento de matrícula, mas também na manutenção do estudante pobre, no seu sustento e na aquisição de livros e material escolar.

Ano a ano, saem das nossas faculdades milhares de profissionais para uma demanda que não é pequena. Quem se diploma graças ao crédito educativo tem todo interesse em liquidá-lo; mas nem sempre isto lhe é possível. Recém-formado, o estudante de ontem depara-se com grande dificuldade de obter um emprego compatível com a carreira que abraçou. Não poucos são os que, com o curso superior, submetem-se a um concurso do DASP para obter uma colocação na categoria máxima de nível médio. Neste caso ocorrem duas injustiças: contra o profissional de nível superior que busca refúgio em emprego não compatível com sua profissão e contra aqueles que, não tendo a mesma formação cultural, concorrem em situação desvantajosa na busca de um emprego do seu nível.

É para estes casos que chamo a atenção dos responsáveis pelo programa do crédito educativo. Não é justo que se obrigue o recém-formado que obtém um emprego mal remunerado a fazer o pagamento de crédito obtido acima de suas possibilidades salariais.

Por esta razão é que apresento como sugestão a idéia no sentido de que o recém-formado, ao liquidar o seu débito, possa fazê-lo de forma tal que as prestações devidas não ultrapassem 20% do salário que esteja recebendo.

Assim ocorrendo, não teremos as distorções hoje existentes, quando os ex-alunos não têm condições de liquidar seus débitos porque as prestações são superiores à sua atual remuneração.

O Ministério da Educação e Cultura tem, desse modo, que rever o seu programa. A concessão do empréstimo foi um bem, mas a forma de repô-lo necessita ser reformulada. Daí a sugestão que fazemos ao Ministro Eduardo Portella. Sua origem foi humilde, e ele sentiu as dificuldades que enfrentou na sua ascensão na vida. Reveja-se, assim, o Programa do Crédito Educativo, no que toca à sua liquidação. Os profissionais com curso universitário são, ano a ano, em maior número; e a pobreza nacional não permite a absorção da sua capacidade de trabalho com facilidade.

É o que tenho a sugerir e a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Em um País carente de assistência médica, sobretudo para as populações marginalizadas, com elevado déficit de leitos hospitalares, é verdadeiramente assombroso que um hospital encontre-se com suas portas cerradas por falta de recursos financeiros, principalmente levando-se em conta as despesas supérfluas realizadas pelo Poder público, numa ciranda de desperdícios digna do mais irresponsável dos perdulários.

Pois está fechado o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás e ociosos seus 400 leitos, seus laboratórios de análises clínicas, seus serviços radiológicos, seu pronto-socorro, o único da Capital do Estado. E fechado permanecerá até que as autoridades deste País puderem perceber que mais importante, que construir edifícios suntuosos e monumentais ou quaisquer outras obras gigantescas, no afã de burilar a aparência de Brasil potência, é oferecer condições para que espetáculos deprimentes como este não ocorram, levando a zero a nota pelo descaso.

Como Hospital-Ensino da Faculdade de Medicina da UFG, tem prestado à comunidade inestimáveis serviços, sobretudo à população mais carente. Mantém-se, é óbvio, com recursos oficiais, sempre minguados e submetidos a cortes inesperados, levando ao desespero seus dirigentes e alunos. Estes encontram-se em greve há mais de trinta dias, forma de pressão revelada, neste caso, infrutífera, pela barreira gélida da insensibilidade oposta das autoridades responsáveis. Responsáveis?

Prejudicados os pacientes, amostra dolorosa de um povo doente, subnutrido e envelhecido precocemente, e os estudantes de Medicina, vítimas, agora, da incompetência e da má fé dos que ainda se julgam todo-poderosos, e, mais tarde, quando jogados no mercado de trabalho, transformados em *bode expiatório* de clamorosas falhas estruturais da assistência médica, submetidos a empregos mal remunerados, sem tempo para a indispensável atualização técnico-científica, atendendo em cubículos de menos de quatro metros quadrados, nos ambulatórios da Previdência Social, dezenas de pacientes por hora. Negam-lhes, agora, o hospital, sua sagrada oficina de aprendizado para, depois, fomentarem e estimularem acusações de omissão de socorro ou de tratamentos inadequados. Já é tempo de os estudantes de Medicina e a classe médica como um todo reagirem contra este farisaísmo.

No dia 23 do mês próximo passado, desta tribuna, solicitei ao Presidente da República que promovesse o atendimento à solicitação feita pelo Ministro da Educação e Cultura, em Exposição de Motivos nº 365, no sentido de complementar recursos à Faculdade de Medicina da UFG, no montante de Cr\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), o suficiente para manter seu hospital até o final do presente exercício. Reitero esta solicitação, única forma de solução para o problema que se arrastará por quase dois meses.

É evidente a situação de verdadeiro descalabro no ensino médico no País, com excesso de estudantes em todas as clínicas para cada paciente internado nos hospitais-ensino, absoluta carência de recursos materiais e humanos, indispensáveis à boa formação do médico.

Despertam-se os acadêmicos de Medicina para a gravidade do problema e estão exigindo melhor padrão de ensino.

Nos últimos dias, alunos de oito faculdades de Medicina no País recorrem ao movimento grevista como legítima forma de pressão sobre as autoridades de ensino. Em vista de uma situação que se está agravando, solicitarei à Comissão de Saúde do Senado Federal que promova uma sessão de debates sobre esse problema, com a presença do Ministro da Educação e do Ministro da Saúde, como contribuição do Congresso Nacional a tentativa de sua solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do requerimento 284, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do projeto de Lei do Senado nº 138, de 1978, de sua autoria, que altera a redação do § 1º do artigo 6º, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS.

— 2 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 286, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo intitulado "odylo", de autoria de Josué Montello, publicado no *Jornal do Brasil*, de 22 de agosto de 1979.

— 3 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 287, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do projeto de Lei do Senado nº 147, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

— 4 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 289, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, solicitando a retirada do projeto de Lei do Senado nº 61, de 1979, de sua autoria, que especifica as hipóteses em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho, trata do exercício do direito de greve e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 295, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, solicitando a tramitação conjunta dos projetos de resolução nºs 31, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que altera o regimento interno do Senado Federal, e 34, de 1979, do Senador Franco Montoro, que assegura às entidades de classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado e disciplina esse direito.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, de Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 8 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regime Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe

sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 319, de 1979, do Senador Franco Montoro, de adiamento da discussão, para diligência junto ao Instituto Nacional de Previdência Social.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

## ATO DO PRESIDENTE

Nº 26, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 04 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003991/79-2,

RESOLVE aposentar João Batista Castejon Branco, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso IV, § 2º da mesma Resolução alterado pela Resolução SF nº 30, de 1978, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional a que tem direito na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 04 de setembro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

### RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS DE

1º A 31 DE AGOSTO DE 1979

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)

### Projetos Desarquivados nos termos do

Art. 367, *in fine*, do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977 — Senador Otto Lehmann — dispõe sobre o tombamento da sede da fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururai, onde Duque de Caxias morreu na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências. (Requerimento nº 225/79) — Sessão: 1º-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1977 — Senador Otto Lehmann — altera dispositivo da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919 — Código Civil Brasileiro — modificada pela Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, e dá outras providências. (Requerimento nº 226/79) — Sessão: 1º-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1977 — Senador Otto Lehmann — altera dispositivo do Código de Processo Civil atinente à intimação do devedor para a arrematação de bens penhorados. (Requerimento nº 242/79) — Sessão: 2-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977 — Senador Otto Lehmann — estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências. (Requerimento nº 243/79) — Sessão: 3-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — altera e acrescenta dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho, a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais. (Requerimento nº 247/79) — Sessão: 6-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1977 — Senador Ruy Santos — visa amparar a cultura artística popular através das bandas de músicas, e dá outras providências. (Requerimento nº 248/79) — Sessão: 7-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema da estabilidade no emprego. (Requerimento nº 249/79) — Sessão: 7-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — revigora o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Requerimento nº 250/79) — Sessão: 8-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

(Consolidação das Leis do Trabalho). (Requerimento nº 256/79) — Sessão: 10-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — revoga o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos. (Requerimento nº 259/79) — Sessão: 28-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1979 — Senador Otto Lehmann — acrescenta § 4º ao art. 687 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 1º de janeiro de 1973). (Requerimento nº 260/79) — Sessão: 28-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1978 — Senador Otto Lehmann — dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio). (Requerimento nº 261/79) — Sessão: 28-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — dá nova redação ao art. 224 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). (Requerimento nº 263/79) — Sessão: 28-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Requerimento nº 264/79) — Sessão: 29-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — estende o direito ao salário-família aos empregados domésticos. (Requerimento nº 266/79) — Sessão: 29-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Desarquivado também, por estar tramitando em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1970. (Requerimento nº 269/79) — Sessão: 29-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. (Requerimento nº 270/79) — Sessão: 29-8-79.

#### Projeto Aprovado em 1º Turno

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1979 — Senador Humberto Lucena — fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da administração indireta, e dá outras providências. Sessão: 29-8-79.

#### Projetos Aprovados e Enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1979 — Senador Aloysio Chaves — altera o art. 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Sessão: 1º-8-79.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem) — altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências. Sessão: 2-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979 — Senador Nelson Carneiro — estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por Juízes Federais. Sessão: 13-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977 — Senador Otto Lehmann — dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências. Sessão: 17-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, e dá outras providências. Sessão: 24-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1974 — Senador José Lindoso — dá nova redação à letra b do inciso II do art. 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Sessão: 27-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — dá nova redação ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Sessão: 27-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977 — Senador Otto Lehmann — dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências. Sessão: 27-8-79.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1978 (nº 2.931/76, na Casa de origem), modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil. Sessão: 28-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1979 — Senador Paulo Brossard — revoga o art. 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 28-8-79.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. Sessão: 29-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1978 — Senador Dirceu Cardoso — inclui, no Plano Nacional de Viação, a Rodovia Iúna (BR-262)—Muniz Freire—Anutiba—Placa—Alegre, fazendo ligação com a BR-101, e dá outras providências. Sessão: 31-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1979 — Senador Nelson Carneiro — acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). Sessão: 31-8-79.

#### Projetos Aprovados e Enviados à Sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1979 (nº 5.795/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República — autoriza a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, a alienar o imóvel que menciona. Sessão: 2-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1978 (nº 5.569/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República — dispõe sobre requisição de servidores públicos da Administração Direta e Autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências. Sessão: 7-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1979 (nº 1.637/79, na Casa de origem) — dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial. Sessão: 24-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1978 (nº 2.329/76, na Casa de origem) — introduz alterações na Lei dos Registros Públicos, quanto às escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939. Sessão: 28-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1979 (nº 1.124/79, na Casa de origem) — introduz alterações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO. Sessão: 28-8-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1977 (nº 521/71, na Casa de origem) — cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor. Sessão: 29-8-79.

#### Projetos Aprovados e Enviados à Promulgação:

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979 (nº 18/79, na Câmara dos Deputados) — autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai. Sessão: 9-8-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 3, de 1978 — Comissão de Constituição e Justiça — suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 1, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Sessão: 13-8-79.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1979 (nº 6/79, na Câmara dos Deputados) — aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTEL-SAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo Brasileiro. Sessão: 20-8-79.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1979 (nº 4/79, na Câmara dos Deputados), aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977. Sessão: 20-8-79.

Projeto de Resolução nº 52, de 1979 — Comissão de Economia — autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a alterar a finalidade da aplicação dos recursos remanescentes, previstos na Resolução nº 28, de 30 de junho de 1977, do Senado Federal. Sessão: 23-8-79 (Extraordinária)

Projeto de Resolução nº 35, de 1979 — Comissão de Legislação Social — autoriza o Poder Executivo a alienar, à Empresa Agropecuária Santa Ursula LTDA., lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) para a implantação de projetos devidamente aprovados, em área de quinze mil hectares. Sessão: 24-8-79.

Projeto de Resolução nº 54, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de dólares) para ser aplicado em programas prioritários do Estado. Sessão: 24-8-79.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1979 (nº 8/79, na Câmara dos Deputados) — aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no território dos países membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977. Sessão: 27-8-79.

Projeto de Resolução nº 55, de 1979 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa (RS) a elevar em Cr\$ 7.769.576,60

(sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 28-8-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 51, de 1979 — Comissão de Constituição e Justiça — suspende a execução do inciso II do art. 119 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais. Sessão: 31-8-79.

#### Projetos Aprovados e Enviados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1977 — Senador Franco Montoro — estabelecendo que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquira plena capacidade jurídica. Sessão: 3-8-79.

Projeto de Resolução nº 50, de 1979 — Comissão de Constituição e Justiça — suspende a execução do artigo 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo. Sessão: 15-8-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar — Senador Nelson Carneiro — introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. Sessão: 21-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977 — Senador Itamar Franco — dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. Sessão: 28-8-79.

Projeto de Resolução nº 49, de 1979 — Comissão do Distrito Federal — aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1977. Sessão: 23-8-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976 — Senador Lourival Baptista — altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. Sessão: 24-8-79.

Projeto de Resolução nº 4, de 1979 — Senador Murilo Badaró — altera a redação do art. 164, parágrafos 1º e 2º, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal. Sessão: 28-8-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1979 — Senador Nelson Carneiro — introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca. Sessão: 29-8-79.

#### Projetos Retirados pelo Autor e Enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1979 — Senador Aderbal Jurema — dispõe sobre a utilização do álcool para uso combustível automotivo. Sessão: 10-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1979 — Senador Franco Montoro — dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantido-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez. Sessão: 28-8-79.

#### Projetos Rejeitados e Enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1979 — Senador Orestes Quêrcia — dispõe sobre a isenção de imposto de renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica. Sessão: 1º-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1977 — Senador José Lindoso — altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências. Sessão: 3-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1979 — Senador Orestes Quêrcia — acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas. Sessão: 3-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1978 — Senador Nelson Carneiro — dispõe sobre os serviços da vigilância em navios, por vigias portuários. Sessão: 6-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1979 — Senador Orestes Quêrcia — assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo. Sessão: 6-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1979 — Senador Cunha Lima — altera os arts. 15, *caput*, e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978. Sessão: 24-8-79.

#### Projetos Enviados ao Arquivo nos termos do art. 278, do Regimento Interno:

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1978 (nº 1.561/75 na Casa de origem) — acrescenta § 6º ao art. 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. Sessão: 2-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1978 (nº 3.879/77 na Casa de origem) — acrescenta dispositivos ao Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966). Sessão: 2-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1979 (nº 861/75, na Casa de origem) — dispõe sobre transporte coletivo em carrocerias de caminhões, e dá outras providências. Sessão: 2-8-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1978 (nº 125/75, na Casa de origem) — dispõe sobre as empresas de transporte rodoviário de carga ou de passageiros, e dá outras providências. Sessão: 3-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia — altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral. Sessão: 31-8-79.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1979 — Senador Marcos Freire — altera a redação do art. 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e revoga a Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976 e o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977. Sessão: 31-8-79.

#### Requerimentos de Urgência

(art. 371, "c" do Regimento Interno) Aprovados:

Requerimento nº 246, de 1979, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. Sessão: 3-8-79.

Requerimento nº 283, de 1979, de urgência para a Indicação nº 2, de 1975 — Senador Itamar Franco — institui, no Senado Federal, idêntico estágio para universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados. Sessão: 24-8-79.

#### Requerimento de Urgência (art. 371, "c", do Regimento Interno)

Retirado pelo Autor e Enviado ao Arquivo:

Requerimento nº 274, de 1979, de urgência para o Ofício nº S/17, de 1979 — Governador do Estado do Rio Grande do Sul — Solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de UR\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de dólares destinado a programas prioritários do Estado. Sessão: 23-8-79.

#### Requerimentos de Urgência (art. 371, "c", do Regimento Interno)

Rejeitados e Enviados ao Arquivo.

Requerimento nº 252, de 1979, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978 — Senador Mauro Benevides — estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. Sessão: 23-8-79.

Requerimento nº 282, de 1979, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1978 — Senador Itamar Franco — dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil. Sessão: 23-8-79.

### COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

A Comissão Mista de Orçamento, tendo em vista o disposto no art. 95 da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional resolve baixar as seguintes normas:

Art. 1º A tramitação, na Comissão Mista, do Projeto de Orçamento é regulada pelas Normas abaixo estabelecidas.

Art. 2º Recebido pela Comissão o Projeto, o Presidente, na forma do art. 91 da Resolução nº 1/70 (CN), o distribuirá entre Relatores por ele escolhidos, obedecidos os seguintes princípios:

I — O projeto será desdobrado em anexo, Órgão ou parte de Órgão, sendo a distribuição feita equitativamente entre Senadores e Deputados.

II — O anexo, Órgão ou parte, relatado por Deputado, num ano, o será, por Senador, no outro e vice-versa.

Art. 3º O Presidente poderá designar dois membros da Comissão, respectivamente, do Senado e da Câmara, para coordenação dos Relatórios referentes a anexo, Órgãos ou partes deferidas a cada uma das Casas.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão só podem ser abertos com a presença de, no mínimo, 20 membros.

#### Das emendas

Art. 5º As emendas serão recebidas pela Comissão, dentro de 20 dias a contar da distribuição dos avulsos, e, ao fim deste prazo, despachadas pelo Presidente.

Parágrafo único. Do despacho que inadmitir emenda, poderá haver recurso do autor, para a Comissão, dentro de 24 horas.

Art. 6º Findo prazo previsto no art. 5º, o Presidente da Comissão providenciará a publicação das emendas admitidas devidamente ordenadas segundo as unidades e o esquema da classificação orçamentária adotadas no

projeto e sempre que possível, por ordem alfabética das Unidades Federativas e do nome parlamentar do autor.

§ 1º Não serão publicadas as justificativas das emendas, devendo, entretanto, serem presentes ao Relator como subsídio.

§ 2º As emendas não admitidas serão oportunamente publicadas em avulso especial.

Art. 7º As emendas serão obrigatoriamente datilografadas em formulários próprios, distribuídos pela Comissão e devidamente classificadas e assinadas nas 4 vias.

Parágrafo único. As emendas deverão estar rigorosamente classificadas segundo o esquema adotado no projeto.

Art. 8º Não será aceita pelo Presidente da Comissão emenda que:

I — Contrarie o disposto no artigo 65, § 1º, da Constituição Federal, *verbis*: “Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objeto”.

II — Contrarie o disposto no artigo 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, *verbis*: “Não se admitirão emendas ao Projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a *inexistência da proposta*;

b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções”.

III — Seja constituída de várias partes que devam ser dirigidas em emendas distintas.

Art. 9º As emendas só conterão um item e se referirão, quando for o caso, a apenas uma localidade e a um projeto ou atividade.

Parágrafo único. Quando se tratar de emenda de interligação de localidades, só serão mencionadas, além do projeto ou atividade, as localidades onde se inicie e termine a interligação.

Art. 10. Nas dotações globais, sujeitas a regime de quotas, os Relatores apresentarão emendas substitutivas, que reúnem as relações apresentadas pelos Congressistas.

Art. 11. Não poderão figurar nos boletins de Subvenções Sociais as entidades que não estejam devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, ou averbadas, no caso das mantidas, exceto as do Poder Público.

Art. 12. Só serão atribuídas cotas de Subvenções Sociais aos Parlamentares no exercício pleno do mandato.

Art. 13. Somente poderão ser vinculadas destinações para:

I — Bolsas de Estudo;

II — Assistência Social; e

III — Assistência Educacional.

§ 1º As dotações destinadas às entidades educacionais deverão ser preferencialmente destinadas a Bolsas de Estudo.

§ 2º As dotações destinadas às Prefeituras Municipais deverão ser obrigatoriamente vinculadas.

Art. 14. A Presidência deliberará sobre:

a) Prazo para entrega dos boletins de Subvenções e emendas;

b) fixação da cota de Subvenções Sociais dos parlamentares; e

c) fixação de quantitativos mínimos das Subvenções Sociais.

Art. 15. A Presidência, na distribuição dos relatórios, poderá avocar total ou parte do Anexo.

Art. 16. O Relator apresentará seu parecer por escrito, até 24 horas antes da hora marcada para a reunião da Comissão destinada a apreciá-lo.

§ 1º A não observância do prazo de que trata este artigo importará na designação de um Relator substituto, que, dentro de 3 (três) dias, apresentará o parecer.

§ 2º O parecer do Relator deverá estar à disposição dos membros da Comissão, mimeografado, antes da Comissão apreciá-lo.

Art. 17. O parecer do Relator constará de:

a) relatório expositivo da matéria em exame;

b) voto conclusivo sobre a conveniência de aprovação ou rejeição total ou parcial, das proposições, sob exame, ou sobre a necessidade de se lhes dar Substitutivo.

Parágrafo único. As emendas que tiverem o mesmo objetivo serão reunidas em ordem numérica e terão um só parecer.

Art. 18. As emendas serão submetidas à discussão e votação em bloco, conforme tenham: parecer favorável; favorável parcialmente; favorável nos termos de Substitutivos; e finalmente, as de parecer contrário.

### da Discussão e Votação

Art. 19. Lido o parecer do Relator, iniciar-se-á a discussão da matéria, obedecido os seguintes princípios:

I — nenhum dos membros da Comissão poderá falar mais de cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, sobre as emendas, salvo o Relator, que falará por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo;

II — o autor da emenda, se não for membro da Comissão, poderá falar pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

III — não serão admitidos apartes em qualquer fase da discussão.

Art. 20. Não se concederá vista de parecer, projeto ou emenda.

Art. 21. A critério do Presidente da Comissão, faltando três dias ou menos para o término do prazo de apresentação do parecer, o projeto e as emendas poderão ser apreciadas pela Comissão, sem discussão ou encaminhamento.

Art. 22. Encerrada a discussão, passar-se-á à votação.

Art. 23. As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

Parágrafo único. O Presidente terá somente o voto de desempate.

Art. 24. As emendas poderão ser destacadas para discussão e votação em separado, na Comissão.

§ 1º O destaque só poderá ser requerido com apoio de, pelo menos, 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, na Comissão Mista.

§ 2º Somente poderão falar sobre os destaques, e pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis, o autor do destaque e o Relator da matéria.

Art. 25. Os pedidos de verificação, durante a votação na Comissão, somente poderão ser feitos com o apoio de 1/3 dos representantes do Senado Federal, na Comissão Mista.

Art. 26. Os pareceres da Comissão sobre o projeto deverão estar definitivamente votados até 20 dias após o encerramento do prazo para a apresentação das emendas.

Art. 27. Rejeitado o parecer do Relator, o Presidente da Comissão designará um novo Relator para dirigir o vencido.

### da Participação das Comissões Permanentes

Art. 28. A participação das Comissões Permanentes, no estudo da matéria orçamentária, obedecerá as normas estabelecidas no art. 90 do Regimento Comum (Res. 2/73 — CN).

Parágrafo único. A Comissão Permanente que apresentar parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária ou parte dele, deverá encaminhá-lo à Presidência da Comissão, dentro do prazo fixado no *caput* do art. 94 do Regimento Comum.

### da Redação Final

Art. 29. A Comissão terá 10 dias para a redação final do projeto, que nesta ocasião, será tratado como um todo.

### Disposições Gerais

Art. 30. Os atos da Comissão Mista e de seu Presidente serão publicados no *Diário do Congresso Nacional*, Seções I e II.

Art. 31. As Reuniões da Comissão Mista realizar-se-ão, preferencialmente, na Sala Clóvis Beviláqua.

Art. 32. A Presidência da Comissão Mista designará um Assessor-Geral, pertencente ao Quadro de Funcionários de uma das Casas do Congresso Nacional, em sistema de rodízio, para a direção dos trabalhos administrativos e um Coordenador-Geral da Assessoria da Comissão na outra Casa. A Presidência designará, também, funcionário para secretariar a Comissão.

Art. 33. A Comissão será assessorada por funcionários da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Assessoria do Senado Federal e secretariada por funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, nos termos do art. 145 do Regimento Comum.

Art. 34. A Assessoria-Geral será subdividida em duas Assessorias; uma no Senado Federal e outra localizada na Câmara dos Deputados.

Art. 35. A Assessoria-Geral comunicará à Secretaria da Comissão, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, as matérias em condições de serem apreciadas.

Art. 36. As presentes Normas terão aplicação, no que couber, nos Orçamentos Plurianuais de Investimentos.

Art. 37. As presentes Normas vigoram até que a Comissão Mista resolva alterá-las ou revogá-las, por decisão de sua maioria.

Congresso Nacional, 22 de junho de 1979. — Senador Cunha Lima, Presidente

#### PORTARIA Nº 4, DE 1979

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e nos termos do art. 91 da Resolução nº 01, de 1970 (CN), designo os Congressistas abaixo relacionados para Relatores e Relatores Substitutos dos Anexos, Subanexos, Órgãos e Partes do Projeto de Lei que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980".

#### SENADORES

| ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES                                                                   | RELATORES             | SUBSTITUTOS            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 1. SENADO FEDERAL                                                                         | Sen. ADALBERTO SENA   | Sen. MAURO BENEVIDES   |
| 2. RECEITA E TEXTO DA LEI                                                                 | Sen. RAIMUNDO PARENTE | Sen. AFFONSO CAMARGO   |
| 3. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                               | Sen. MENDES CANALE    | Sen. GABRIEL HERMES    |
| 4. AGRICULTURA                                                                            | Sen. EVELÁSIO VIEIRA  | Sen. AGENOR MARIA      |
| 5. COMUNICAÇÕES                                                                           | Sen. CUNHA LIMA       | Sen. DIRCEU CARDOSO    |
| 6. EDUCAÇÃO                                                                               | Sen. ADERBAL JUREMA   | Sen. JUTAHY MAGALHÃES  |
| 7. EXÉRCITO                                                                               | Sen. JORGE KALUME     | Sen. MENDES CANALE     |
| 8. FAZENDA                                                                                | Sen. JOSÉ LINS        | Sen. RAIMUNDO PARENTE  |
| 9. JUSTIÇA                                                                                | Sen. AFFONSO CAMARGO  | Sen. VICENTE VUOLO     |
| 10. MINAS E ENERGIA                                                                       | Sen. DIRCEU CARDOSO   | Sen. ALBERTO SILVA     |
| 11. PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                    | Sen. MAURO BENEVIDES  | Sen. JORGE KALUME      |
| 12. SAÚDE                                                                                 | Sen. JUTAHY MAGALHÃES | Sen. LOURIVAL BAPTISTA |
| 13. TRABALHO                                                                              | Sen. GABRIEL HERMES   | Sen. JOSÉ LINS         |
| 14. TRANSFERÊNCIAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                              | Sen. VICENTE VUOLO    | Sen. ADERBAL JUREMA    |
| 15. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO | Sen. ALBERTO SILVA    | Sen. AMARAL FURLAN     |

#### DEPUTADOS

| ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES                                                                                                                                     | RELATORES              | SUBSTITUTOS           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                                                                                     | Dep. LUIZ ROCHA        | Dep. ANGELINO ROSA    |
| 2. AERONÁUTICA                                                                                                                                              | " FRANCISCO ROLLEMBERG | " DASO COIMBRA        |
| 3. INDÚSTRIA E COMÉRCIO                                                                                                                                     | " ADRIANO VALENTE      | " MELO FREIRE         |
| 4. INTERIOR - PARTE GERAL E PROJ. RONDON                                                                                                                    | " HÉLIO GARCIA         | " AFRÍSIO V. LIMA     |
| 5. " DNOCS                                                                                                                                                  | " JOSIAS LEITE         | " CLÁUDIO PHILOMENO   |
| 6. " DNOS                                                                                                                                                   | " BIAS FORTES          | " ODULFO DOMINGUES    |
| 7. " SUDENE                                                                                                                                                 | " MILTON BRANDÃO       | " ALTAIR CHAGAS       |
| 8. " SUDECO                                                                                                                                                 | " JOSÉ FREIRE          | " SERGIO MURILO       |
| 9. " FUNAI E SUFRAMA                                                                                                                                        | " MARIO FROTA          | " JOSÉ FREIRE         |
| 10. " SUDAM                                                                                                                                                 | " MILTON FIGUEIREDO    | " REZENDE MONTEIRO    |
| 11. " SUDESUL                                                                                                                                               | " ROBERTO DE CARVALHO  | " NÉLIO LOBATO        |
| 12. " TERRITÓRIOS                                                                                                                                           | " NOSSER ALMEIDA       | " JORGE ARRAGE        |
| 13. MARINHA                                                                                                                                                 | " JOÃO ARRUDA          | " ROBERTO DE CARVALHO |
| 14. RELAÇÕES EXTERIORES                                                                                                                                     | " UBALDO BAREM         | " HUGO NAPOLEÃO       |
| 15. TRANSPORTES - DNER                                                                                                                                      | " CASTEJON BRANCO      | " OSMAR LEITÃO        |
| 16. " - PARTE GERAL - SUNAMAN - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A | " RAUL BERNARDES       | " BALDACCIO FILHO     |
| 17. TRANSPORTES - R.F.F.                                                                                                                                    | " HÉLIO CAMPOS         | " GERSON CAMATA       |
| 18. " PORTOBRÁS                                                                                                                                             | " NÉLIO LOBATO         | " MARIO FROTA         |
| 19. PODER JUDICIÁRIO                                                                                                                                        | " CARDOSO ALVES        | " JOÃO ARRUDA         |
| 20. TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                                                                      | " SERGIO MURILO        | " RENATO AZEREDO      |
| 21. ENCARGOS FINANCEIROS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO                                                                                                | " RENATO AZEREDO       | " CARDOSO ALVES       |
| 22. ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO                                                                                                                                | " FURTADO LEITE        | " WILSON BRAGA        |

CONGRESSO NACIONAL, em 03 de setembro de 1979

*Cunha Lima*  
SENADOR CUNHA LIMA - Presidente

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

1979

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Cunha Lima

Vice-Presidente: Deputado Alberto Hoffmann

**SENADORES  
ARENA****Titulares**

Jorge Kalume  
Raimundo Parente  
Alberto Silva  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Jutahy Magalhães  
Vicente Vuolo  
Mendes Canale  
Affonso Camargo

**Suplentes**

Amaral Furlan  
Lourival Baptista  
Gabriel Hermes

**DEPUTADOS  
ARENA****Titulares**

Adriano Valente  
Altair Chagas  
Angelino Rosa  
Baldacci Filho  
Bias Fortes  
Castejon Branco  
Cláudio Philomeno  
Daso Coimbra  
Francisco Rollemberg  
Furtado Leite  
Hélio Garcia  
Honorato Vianna  
Hugo Napoleão  
Josias Leite  
Melo Freire  
Milton Brandão  
Milton Figueiredo  
Nosser Almeida

**Suplentes**

Ademar Pereira  
Afrísio Vieira Lima  
Antonio Ferreira  
Gerson Camata  
Hélio Campos  
Jorge Arbage  
Luiz Rocha  
Mauro Sampaio

**Titulares**

Odolfo Domingues  
Osmar Leitão  
Raul Bernardo  
Resende Monteiro  
Ubaldo Barém  
Wilson Braga

**Suplentes****SENADORES  
MDB****Titulares**

Mauro Benevides  
Evelásio Vieira  
Adalberto Sena  
José Richa  
Dirceu Cardoso

**Suplentes**

Pedro Simon  
Agenor Maria

**DEPUTADOS  
MDB****Titulares**

Renato Azeredo  
Olivir Gabardo  
José Freire  
Hélio Duque  
João Arruda  
Sérgio Murilo  
Amadeu Gears  
Aluizio Bezerra  
Felipe Penna  
Nélio Lobaão  
Joel Ferreira  
Cardoso Alves  
José Camargo  
Roberto de Carvalho  
Ailton Sandoval  
Mário Frota  
Iturival Nascimento  
Juarez Furtado  
Harry Sauer  
Genival Tourinho

**Suplentes**

Manoel Gonçalves  
João Menezes  
Octacílio Queiroz  
Jackson Barreto  
Ney Ferreira  
Luiz Batista  
Luiz Cechinel

**ATAS DE COMISSÕES****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES****12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1979**

Às dez horas do dia nove de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra — Presidente, Saldanha Derzi, Bernardino Viana, Almir Pinto, Itamar Franco, Lomanto Júnior, Mauro Benevides, José Richa e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mendes Canale, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, José Sarney, Paulo Brossard, Amaral Peixoto e Tancredo Neves.

Ao constatar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, são aprovados pareceres favoráveis às seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/79 — Aprova os textos dos Estatutos dos países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar — GEPLACEA. (Relator: Senador Lomanto Júnior.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/79 — Aprova o texto do Acordo de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República da Nigéria, assinado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979. (Relator: Senador José Richa.)

Logo após, o Senhor Presidente comunica a retirada das Mensagens nºs 122 e 124, de 1979, e determina seja transformada em secreta a reunião, a fim de que sejam apreciadas as seguintes proposições:

Mensagem nº 126/79 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

(Relator: Senador Nelson Carneiro.)

Mensagem nº 127/79 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslováquia.

(Relator: Senador Lomanto Júnior.)

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipertti, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1979**

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presente os Senhores Senadores Tarso Dutra — Presidente, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Pedro Pedrossian, Amaral Peixoto, Bernardino Viana, Almir Pinto, Lenoir Vargas e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mendes Canale, Aderbal Jurema, José Sarney, Paulo Brossard, Nelson Carneiro, Itamar Franco, José Richa e Tancredo Neves.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, em caráter secreto, é apreciada a Mensagem Presidencial nº 123, de 1979, do Sr. Presidente da República, "submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. José Osvaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular Polonesa." (Relator: Senador Lenoir Vargas.)

Novamente em caráter público, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Almir Pinto, que passa a relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1979, que "aprova o Protocolo de 1978 para a Quarta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na Sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 23 de março de 1971".

O parecer proferido, que conclui por audiência do Poder Executivo, após discutido e colocado em votação, é considerado aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1979

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presente os Senhores Senadores Tarso Dutra — Presidente, Aloysio Chaves, Almir Pinto, Mendes Canale, Tancredo Neves, Nelson Carneiro, Lenoir Vargas e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lomanto Júnior, Aderbal Jurema, José Sarney, Itamar Franco, Paulo Brossard, José Richa e Amaral Peixoto.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, torna-se secreta a reunião, quando são apreciadas as seguintes Mensagens:

Nº 122/79 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética). (relator: Senador Tarso Dutra.)

Nº 130/79 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia (relator: Senador Tancredo Neves.)

Nº 131/79 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Renato Bayma Denis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal. (relator: Senador Almir Pinto.)

Nº 132/79 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. (relator: Senador Aloysio Chaves.)

Esgotada a pauta, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

##### 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1979.

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presente os Senhores Senadores Evelásio Vieira — Presidente, Passos Pôrto, José Lins, José Richa, Leite Chaves, Affonso Camargo, Jutahy Magalhães e Pedro Pedrossian, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Benedito Canellas.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador José Richa

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 146/79, que "altera o artigo 26 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio".

Pelo Senhor Senador Passos Pôrto

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/79, que "aprova o texto dos Estatutos do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar — GEPLACEA".

Pelo Senhor Senador Pedro Pedrossian

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/79, que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Affonso Camargo, que sugere seja a reunião transformada em secreta, proposta que é aceita.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1979-DF

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o Anúncio Financeiro de 1980

Comissão do Distrito Federal  
Presidente: Senador José Pôrto.  
Vice-Presidente: Senador Lázaro Barbosa.

#### PARTES

#### RELATORES

#### SUBSTITUTOS

|                                                                                            |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 - <u>CABINETE DO GOVERNADOR</u><br><u>FRANCISCA GERTI</u>                                | SENADOR LÁZARO BARBOSA    | SENADOR ITAMAR FRANCO     |
| 2 - <u>SECRETARIA DO GOVERNO</u><br><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>                     | SENADOR ITAMAR FRANCO     | SENADOR LÁZARO BARBOSA    |
| 3 - <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>                                                          | SENADOR ADALBERTO SENA    | SENADOR MAURO BENEVIDES   |
| 4 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>                                                | SENADOR SALDANHA DERZI    | SENADOR ANTONIO CARRASCO  |
| 5 - <u>SECRETARIA DE OBRAS</u><br><u>SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>                    | SENADOR AFFONSO CAMARGO   | SENADOR SALDANHA DERZI    |
| 6 - <u>SECRETARIA DE VIAS E OBRAS</u><br><u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>            | SENADOR BENEDITO FERREIRA | SENADOR MURILO BADARÓ     |
| 7 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PISCICULTURA</u>                                        | SENADOR MURILO BADARÓ     | SENADOR PASSOS PORTO      |
| 8 - <u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>                                                 | SENADOR PASSOS PORTO      | SENADOR BENEDITO FERREIRA |
| 9 - <u>SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL</u><br><u>SECRETARIA DE SERVIÇOS DA CEE</u> | SENADOR MAURO BENEVIDES   | SENADOR ADALBERTO SENA    |

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1980**  
**INSTRUÇÕES**

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no art. 17, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento às disposições regimentais,

Resolve baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos em discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1980:

1. Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenções para entidades educacionais e assistenciais do DF, obedecidos os seguintes critérios:

a) *Secretaria de Educação e Cultura*: quota por Senador: Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), com o mínimo de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) exclusivamente para entidades educacionais e culturais devidamente cadastradas;

b) *Secretaria de Serviços Sociais*: quota por Senador: Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), com o mínimo de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) exclusivamente para entidades filantrópicas e de benemerência devidamente cadastradas;

2. não serão recebidos boletins de subvenções com entidades que não se enquadrem nos requisitos acima exigidos;

3. as emendas e boletins de subvenções serão recebidos pela Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal (12º Andar do Anexo I do Senado), no período de 10 a 30 de setembro;

4. as emendas deverão ser datilografadas em 4 (quatro) vias, em formulários próprios;

5. não serão recebidas emendas que não contenham, nas 4 (quatro) vias, a assinatura do Senador;

6. no processamento e classificação das emendas, serão observados critérios fixados na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e

7. na tramitação do presente projeto serão obedecidos os prazos e critérios constantes do Regimento do Senado Federal.

Comissão do Distrito Federal, 3 de setembro de 1979. — Senador **Jesé Freire**, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

**MESA****Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**

Nilo Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**

Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**

Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**

Gastão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretários**

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA****Líder**

Paulo Brossard

**Vice-Líderes**

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cândido Hipperdt  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

| Titulares           | Suplentes           |
|---------------------|---------------------|
|                     | <b>ARENA</b>        |
| 1. Passos Pôrto     | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canelas | 2. Affonso Camargo  |
| 3. Pedro Pedrossian | 3. João Calmon      |
| 4. José Lins        |                     |

**MDB**

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 1. Evelásio Vieira | 1. Agenor Maria   |
| 2. Leite Chaves    | 2. Amaral Peixoto |
| 3. José Richa      |                   |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

- Mendes Canale
- José Lins
- Eunice Michiles
- Vicente Vuolo

**Suplentes****ARENA**

- Raimundo Parente
- Alberto Silva
- Almir Pinto

**MDB**

- Evandro Carreira
- Agenor Maria
- Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**

- Henrique de La Rocque
- Helvidio Nunes
- José Sarney
- Aloysio Chaves
- Aderbal Jurema
- Murilo Badaró
- Moacyr Dalla
- Amaral Furlan
- Raimundo Parente

**Suplentes****ARENA**

- Lenair Vargas
- João Calmon
- Almir Pinto
- Milton Cabral
- Bernardino Viana
- Arnon de Mello

**MDB**

- Hugo Ramos
- Leite Chaves
- Lázaro Barboza
- Nelson Carneiro
- Paulo Brossard
- Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**

- Jesse Freire
- José Sarney
- Passos Pôrto
- Saldanha Derzi
- Affonso Camargo
- Murilo Badaró
- Benedito Ferreira

**Suplentes****ARENA**

- José Guimard
- Tarso Dutra
- Benedito Canelas
- Moacyr Dalla

**MDB**

- Itamar Franco
- Lázaro Barboza
- Adalberto Sena
- Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares**

- Arnon de Mello
- Bernardino Viana
- José Lins
- Jesse Freire
- Milton Cabral
- Benedito Canelas
- Luiz Cavalcante

**Suplentes****ARENA**

- Helvidio Nunes
- Alberto Silva
- Benedito Ferreira
- Vicente Vuolo

**MDB**

- Roberto Saturnino
- Itamar Franco
- Marcos Freire
- Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

| Titulares           | Suplentes           |
|---------------------|---------------------|
|                     | <b>ARENA</b>        |
| 1. João Calmon      | 1. José Lins        |
| 2. Tarso Dutra      | 2. Arnon de Mello   |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume     |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema   |                     |
| 6. Eunice Michiles  |                     |
|                     | <b>MDB</b>          |
| 1. Adalberto Sena   | 1. Marcos Freire    |
| 2. Ezequias Vieira  | 2. Gilvan Rocha     |
| 3. Franco Montoro   |                     |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)  
(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima  
Vice-Presidente: Tancredo Neves

| Titulares            | Suplentes                |
|----------------------|--------------------------|
|                      | <b>ARENA</b>             |
| 1. Raimundo Parente  | 1. Saldanha Derzi        |
| 2. Arnon de Mello    | 2. Henrique de La Rocque |
| 3. Lomanto Júnior    | 3. Jessé Freire          |
| 4. Affonso Camargo   | 4. José Sarney           |
| 5. Vicente Vuolo     | 5. Milton Cabral         |
| 6. Alberto Silva     | 6. José Guimard          |
| 7. Amaral Furlan     |                          |
| 8. Jorge Kalume      |                          |
| 9. Jutahy Magalhães  |                          |
| 10. Mendes Canale    |                          |
|                      | <b>MDB</b>               |
| 1. Cunha Lima        | 1. Paulo Brassard        |
| 2. Tancredo Neves    | 2. Marcos Freire         |
| 3. Roberto Saturnino | 3. Lázaro Barboza        |
| 4. Amaral Peixoto    | 4. José Richa            |
| 5. Pedro Simon       |                          |
| 6. Mauro Benevides   |                          |
| 7. Teotônia Vilela   |                          |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

| Titulares                | Suplentes           |
|--------------------------|---------------------|
|                          | <b>ARENA</b>        |
| 1. Lenoir Vargas         | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Helvidio Nunes        | 2. Raimundo Parente |
| 3. Jesse Freire          | 3. Eunice Michiles  |
| 4. Moacyr Dalla          | 4. Benedito Canelas |
| 5. Henrique de La Rocque |                     |
| 6. Aloysio Chaves        |                     |

## MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Alberto Silva

| Titulares            | Suplentes            |
|----------------------|----------------------|
|                      | <b>ARENA</b>         |
| 1. Luiz Cavalcante   | 1. Affonso Camargo   |
| 2. Milton Cabral     | 2. João Calmon       |
| 3. Alberto Silva     | 3. Jutahy Magalhães  |
| 4. Arnon de Mello    |                      |
|                      | <b>MDB</b>           |
| 1. Dirceu Cardoso    | 1. Gilvan Rocha      |
| 2. Itamar Franco     | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Henrique Santillo |                      |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)  
(5 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

| Titulares         | Suplentes        |
|-------------------|------------------|
|                   | <b>ARENA</b>     |
| 1. Tarso Dutra    | 1. João Calmon   |
| 2. Saldanha Derzi | 2. Murilo Badaro |
| 3. Mendes Canale  | 3. José Sarney   |
|                   | <b>MDB</b>       |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Hugo Ramos    |
| 2. Adalberto Sena |                  |

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

| Titulares           | Suplentes                |
|---------------------|--------------------------|
|                     | <b>ARENA</b>             |
| 1. Tarso Dutra      | 1. Aloysio Chaves        |
| 2. Bernardino Viana | 2. Pedro Pedrossian      |
| 3. Saldanha Derzi   | 3. Henrique de La Rocque |
| 4. Lomanto Júnior   | 4. José Guimard          |
| 5. Mendes Canale    | 5. Luiz Cavalcante       |
| 6. Aderbal Jurema   | 6.                       |
| 7. Almir Pinto      |                          |
| 8. Lenoir Vargas    |                          |
| 9. José Sarney      |                          |

## MDB

1. Paula Brassard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hipperth — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha  
Vice-Presidente: Henrique Santillo

| Titulares            | Suplentes           |
|----------------------|---------------------|
|                      | <b>ARENA</b>        |
| 1. Lomanto Júnior    | 1. Saldanha Derzi   |
| 2. Almir Pinto       | 2. Jorge Kalume     |
| 3. Alberto Silva     | 3. Benedito Canelas |
| 4. José Guimard      |                     |
|                      | <b>MDB</b>          |
| 1. Gilvan Rocha      | 1. José Richa       |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena   |
| 3. Jaison Barreto    |                     |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

| Titulares            | Suplentes           |
|----------------------|---------------------|
|                      | <b>ARENA</b>        |
| 1. Jorge Kalume      | 1. Raimundo Parente |
| 2. Luiz Cavalcante   | 2. Amaral Furlan    |
| 3. Murilo Badaro     | 3. José Guimard     |
| 4. Benedito Ferreira |                     |
|                      | <b>MDB</b>          |
| 1. Mauro Benevides   | 1. Cunha Lima       |
| 2. Agenor Maria      | 2. Jaison Barreto   |
| 3. Hugo Ramos        |                     |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

| Titulares                | Suplentes           |
|--------------------------|---------------------|
|                          | <b>ARENA</b>        |
| 1. Raimundo Parente      | 1. Affonso Camargo  |
| 2. Henrique de La Rocque | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Bernardino Viana      | 3. Aderbal Jurema   |
| 4. Alberto Silva         |                     |

**MDB**  
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia  
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira  
 3. Lazaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
 (7 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**  
 1. Benedito Ferreira  
 2. Vicente Vuolo  
 3. Pedro Pedrossian  
 4. Affonso Camargo

**Suplentes**  
**ARENA**  
 1. Passos Pôrto  
 2. Lomanto Junior  
 3. Alberto Silva

**MDB**  
 1. Evandro Carreira 1. Leite Chaves  
 2. Lazaro Barboza 2. Agenor Maria  
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
 E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro  
 Local: Anexo II — Terreo  
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303  
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos  
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e  
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**

**PARA O ANO DE 1979**

| HORAS | TERÇA  | S A L A S                        | ASSISTENTE      | HORAS | QUINTA   | S A L A S                        | ASSISTENTE       |
|-------|--------|----------------------------------|-----------------|-------|----------|----------------------------------|------------------|
| 10:00 | C.T.   | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | RONALDO         | 09:30 | C.F.     | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623 | GUILHERME        |
|       | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623 | GUILHERME       |       | C.S.P.C. | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | SÔNIA            |
| HORAS | QUARTA | S A L A S                        | ASSISTENTE      | 10:00 | C.E.C    | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623 | SÔNIA            |
| 09:30 | C.S.N. | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | GUILHERME       |       | C.D.F.   | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | RONALDO          |
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623 | MARIA<br>HELENA | 10:30 | C.S.     | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | GUILHERME        |
|       | C.A.   | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | SÔNIA           | 11:00 | C.L.S.   | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623 | DANIEL           |
| 10:30 | C.E.   | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | DANIEL          | 12:00 | C.R.     | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623 | MARIA<br>THEREZA |
| 11:00 | C.R.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais-621 e 716  | CÂNDIDO         |       |          |                                  |                  |
|       | C.M.E. | ANEXO "B"<br>Ramal - 484         | RONALDO         |       |          |                                  |                  |

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **\* QUADRO COMPARATIVO \***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da proibidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**ATUALIZADO**

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

**Edição 1978**

**Preço:  
Cr\$ 50,00**

À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

**Pedidos pelo reembolso postal à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**